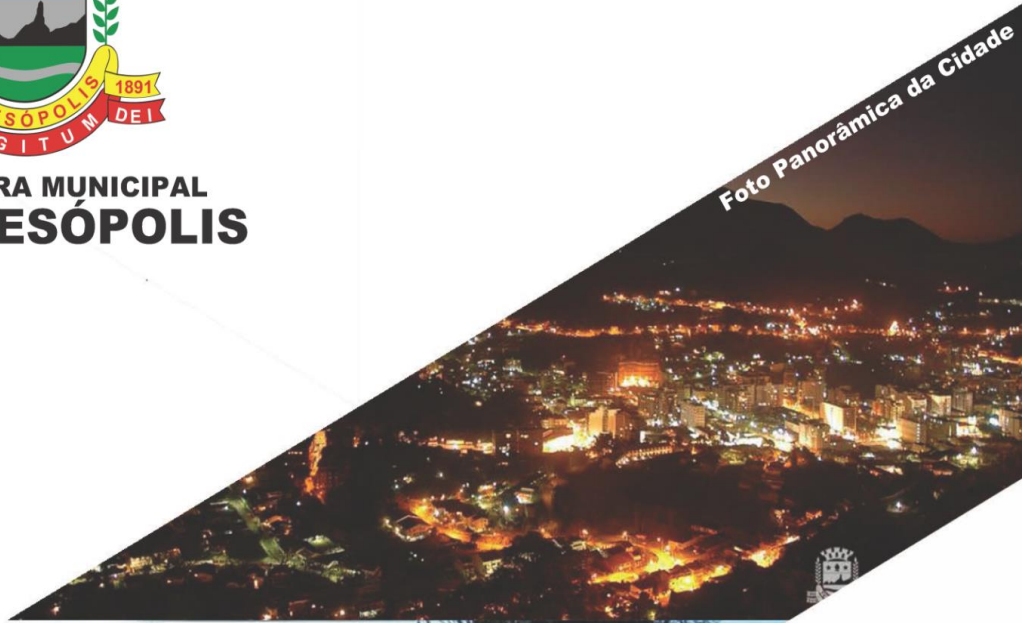


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO
MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERESÓPOLIS**

Foto Panorâmica da Cidade



Prefeitura de Teresópolis

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

2ª PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

**SEJA UM FORNECEDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

A *Prefeitura Municipal de Teresópolis* disponibiliza o acesso às oportunidades de fornecimento através do sítio eletrônico www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.

Oportunidades de Fornecimento:

Procedimentos agendados, acesso aos editais e notícias do andamento dos processos.

Licitações ao vivo:

Transmissão em áudio e vídeo das sessões públicas em tempo real e o arquivo com todos os procedimentos já transmitidos.

Seja um fornecedor:

Conheça a relação de documentos para se obter o Certificado de Registro Cadastral e realize o seu pré-cadastro.

Linhas de Fornecimento:

Tenha acesso ao Planejamento Estimativo Municipal de Compras, com a previsão de aquisições a serem realizadas no próximo período.

Compras Governamentais:

Tenha acesso ao Catálogo de Itens ativos em registro de preço no município; O tratamento diferenciado e simplificado para os Pequenos Negócios; E dados sobre o Sistema de Monitoramento das Compras Governamentais com indicadores das licitações realizadas.

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos e Licitações**

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

licitacao@teresopolis.rj.gov.br

(21) 2742-3885



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023- 2ª PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 376, de 06 de março de 2023, torna público a **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Teresópolis.

A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO, os seus respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, e no Portal www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ENTREGA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Os envelopes deverão ser apresentados até início da Sessão Pública a ser realizada no dia 20/06/2023 às 10h00 na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ.

1. DO OBJETO, ABRANGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, conforme Termo de Referência – Anexo I, respeitando as devidas disposições legais e normativas pertinentes.

1.1.1. A CASA DO MONTANHISTA é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresópolis, integrante do PROGRAMA TERÊ TÃO BELA.

1.1.2. A Autorização Onerosa, a Título Precário, a que se refere esta CHAMADA PÚBLICA, tem como ABRANGÊNCIA apenas as áreas intituladas Canil 5 e Canil 6, conforme planta baixa integrante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.1.2.1. A CASA DO MONTANHISTA está localizada na Avenida Rotariana, nº 1.553, Soberbo, Teresópolis, RJ, sob o RGI nº 12.733, Inscrição Municipal nº 1-13587-2 e Cadastro Mobiliário nº 13796, sendo este de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

1.2. É permitido o exercício das seguintes atividades econômicas no objeto desta Chamada Pública:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

1.2.1. A Atividade Principal deverá compreender o CNAEs relacionado:

4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
-----------	--

1.2.1.1. A atividade principal deverá ser exercida estritamente ligada a comercialização de itens e equipamentos utilizados para a atividade esportivas, esporte de aventura e, em especial de montanhismo, dentre elas: Acesso Por Corda; Arboricultura; Artes Circenses; Arvorismo; Atividades em Andaimos; Big Wall; Boulder; Carga e Descarga; Camping; Canyoning; Escalada Esportiva; Escalada em Gelo; Escalada Indoor; Espaços Confinados; Limpeza e Manutenção; Operações Especiais; Rapel; Resgates; Slackline & Highline; Telecomunicação.

1.2.1.2. É parte das atividades a serem realizadas pelo futuro AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a comercialização ou prestação de serviços de manutenção de itens e equipamentos necessários as atividades listadas no item 1.2.1.1. deste Edital, dentre elas: Ancoragens; Conectores; Cordas e Cordeletes; Equipamentos de Proteção Individual Profissional; Equipamentos de Proteção Individual Esportivos; Freios e Polias; Vestuários, Calçados e Acessórios em geral.

1.2.2. As Atividades Secundárias permitidas:

4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782-2/0	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
4789-0/01	SOUVENIRS; COMÉRCIO VAREJISTA

- 1.2.2.1.** As Atividades Secundárias permitidas são essenciais para o atingimento dos objetivos propostos para a Casa do Montanhista, o objeto desta CHAMADA PÚBLICA e a melhora na gestão financeira da atividade que se propõe, gerando assim receitas acessórias.
- 1.2.2.2.** Deverá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA estabelecer uma parceria com o Centro Excursionista Teresopolitano – CET para a realização de ações em prol do crescimento do montanhismo, escalada e outros esportes de aventura em Teresópolis.
- 1.2.2.2.1.** Tais ações poderão englobar a oferta de passeios, caminhadas e escaladas guiados, bem como a realização de palestras e cursos de formação e qualificação para o praticante amador e profissional.
- 1.2.2.2.2.** A parceria entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET é uma relação empresarial que ao ser exercida na Casa do Montanhista é limitada ao objetivo final do projeto da Prefeitura de Teresópolis.
- 1.2.2.2.3.** A parceria entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET deverá ser registrada em contrato entre as partes, atendendo a legislação contábil e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

tributária, não cabendo ao município de Teresópolis nenhuma parte ou obrigações.

1.2.2.2.4. O contrato firmado entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET, e seus aditivos, deverão ser disponibilizados para a Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista.

1.2.2.3. Poderá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA estabelecer uma parceria com Guias de Turismo devidamente registrados no Cadastur e identificado junto a Secretaria Municipal de Turismo.

1.2.3. O Termo de Referência – Anexo I deste Edital, é documento essencial para que o PROPONENTE compreenda o conjunto de responsabilidades e deveres inerentes a atividades objeto desta AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, sendo de total responsabilidade do PROPONENTE a realização de um Plano de Negócios que demonstre para este a oportunidade de investimento.

2. DA AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, E SEU PRAZO.

2.1. A Autorização Onerosa, a Título Precário, outorgada pelo poder concedente com prazo de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos, contará a partir da data da publicação do extrato do respectivo contrato, após a sua assinatura pelas partes, e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E..

2.1.1. A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da Autorização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Onerosa, a Título Precário, poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 5 (cinco) anos, mediante requerimento da AUTORIZADA vencedora desta CHAMADA PÚBLICA e devida avaliação positiva da Autoridade Competente.

- 2.2. Se tratando de uma autorização a Título Precário, poderá a Prefeitura de Teresópolis, desde que estabelece as razões por meio de comunicação oficial e permita a apresentação de contras-razões, revogar a permissão de exploração do objeto tratado nesta Chamada Pública.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Assim se apresenta o cronograma de atividades referente a esta CHAMADA PÚBLICA:

ETAPAS	PRAZO	DATA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	Até 3 dias úteis anteriores a data da SESSÃO PÚBLICA	15/06/2023
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DE IMPUGNAÇÃO	Até 3 dias úteis após a entrada do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	15/06/2023
ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS	Até 30 dias após a divulgação do Edital, com data limite no início da SESSÃO PÚBLICA	20/06/2023
SESSÃO PÚBLICA, EMISSÃO DE ATA E ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	-	20/06/2023, com início às 10:00
DATA LIMITE PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Em até 05 dias após a emissão da Ata da SESSÃO PÚBLICA	26/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

JULGAMENTO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Em até 05 dias após a data limite para a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	03/07/2023
DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO RESULTADO	Em até 05 dias após a SESSÃO PÚBLICA, caso não haja interposição de recursos ou em até 05 dias após o julgamento dos recursos	03/07/2023
PRAZO PARA ASSINAR O CONTRATO QUE GARANTE A AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS	Em até 05 dias após a publicação do RESULTADO no Diário Oficial	10/07/2023
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO	Em até 05 dias da assinatura do CONTRATO	17/07/2023
DAR ENTRADA, NA PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, DE PROCESSOS PARA A LEGALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E PARA A LEGALIZAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÕES A SER REALIZADA NA ESTRUTURA JÁ EXISTENTE.	Em até 10 dias úteis após assinar o CONTRATO	20/07/2023
EXECUTAR O PLANO DE EXECUÇÃO DA OUTORGA DETERMINADA NESTE EDITAL	Em até 30 dias após assinar o CONTRATO	10/08/2023
REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA EXISTENTE, CONFORME ORIENTAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E PROJETO APRESENTADO E APROVADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE LEGALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, DADO INÍCIO AS ATIVIDADES	Considerando 30 dias após as autorizações nos processos de legalização e reforma	10/08/2023

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Somente poderá participar desta CHAMADA PÚBLICA o PROPONENTE que já seja pessoa jurídica que comprovem experiência e regularidade ao ramo pertinente ao objeto desta CHAMADA PÚBLICA, com sede em Teresópolis-RJ, e no mínimo atividades formal nos últimos 2 (dois) anos (2021 e 2022).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 4.1.1.** Tal medida visa estabelecer uma prioridade local, visando o fortalecimento da economia municipal e alinhamento da atividade empresarial com o sentimento de Identidade & Pertencimento estabelecidos pelo PROGRAMA TERÊ TÃO BELA, e ainda dar profissionalismo a atividade que será exercida visando garantir qualidade e segurança ao visitante da Casa do Montanhista.
- 4.2.** Os interessados em participar desta CHAMADA PÚBLICA deverão respeitar o cronograma estabelecido neste Edital, bem como as informações dos seus anexos, respeitando as regras estabelecidas nas fases de habilitação, julgamento de proposta e execução contratual.
- 4.3.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos, com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Município e/ou ente da Federação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.4.** Não será admitida a participação de interessados suspensos temporariamente pela Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.5.** Não será admitida a participação de interessados já incurso na pena nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.
- 4.6.** Não será permitida a participação de interessados cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, fundações ou autarquias, ou o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

- 4.7. Não será permitida a participação de interessados que detenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau com membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista.
- 4.8. Não será permitida a participação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.9. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 4.10. A participação nesta CHAMADA PÚBLICA importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a impugnações e recursos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

- 5.1. Promover o respectivo processo para a realização da CHAMADA PÚBLICA, conduzido pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista.
- 5.2. Divulgar publicamente todos os seus atos com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E. e no Portal de Licitações da Prefeitura (<https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/>).
- 5.3. Quando declarado o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, proceder o julgamento dos processos de legalização da atividade empresarial e para a legalização da reforma e adequações a ser realizada na estrutura já



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

existente, de acordo com a legislação inerente ao tema e por meio de processo administrativo devidamente formalizado.

- 5.3.1.** Ficam as equipes do Espaço do Empreendedor, Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, Escritório de Projetos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Vigilância Sanitária devidamente instruídas a auxiliar nos processos necessários, em especial apoiando com as devidas instruções.
- 5.4.** Fornecer os documentos técnicos referente a estrutura já existente no local.
- 5.5.** Acompanhar os PROPONENTES interessado em visita técnica, quando solicitado.
- 5.6.** Promover ações de manutenção nas instalações gerais da CASA DO MONTANHISTA, bem com organizar ações culturais e turísticas que promovam o projeto e estimulem a visitação, sendo inclusive a sua responsabilidade a alocação de servidores para o exercício de tais atividades.
- 5.7.** Incluir o estabelecimento no Sistema de Voucher Eletrônico Turístico da Prefeitura de Teresópolis.
- 5.8.** Realizar a manutenção geral das áreas comuns da Casa do Montanhista, naquilo que não for atividade proposta neste Edital e seus anexos, a quais serão atribuição do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA.
- 5.9.** Realizar as ações de fiscalização do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.
- 5.10.** Estabelecer uma Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista, que junto ao Fiscal do Contrato, manterá um relacionamento sadio com o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, cabendo a estes deliberar sobre as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

atividades autorizadas e ainda eventuais propostas que estejam alinhadas aos objetivos da Casa do Montanhista.

5.11. Atuar, através da Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista, como articular entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET.

5.12. Atuar, através da Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista, como articular entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e as administrações do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos e Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis visando a aproximação das atividades esportivas, culturais e de educação ambiental.

6. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A condução da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, nomeada através da através da Portaria nº 376, de 06 de março de 2023 terá as seguintes atribuições:

6.1.1. Dar publicidade aos atos relacionados a CHAMADA PÚBLICA, seu Edital e Anexos;

6.1.2. Receber, analisar, deferir ou indeferir as habilitações e propostas conforme os requisitos exigidos no presente Edital;

6.1.3. Receber, analisar e responder os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos formuladas de acordo com o Edital;

6.1.4. Registrar em ata os atos realizados durante a Sessão Pública desta CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 6.1.5.** Atuar para resolver casos omissos ou conflitantes, referentes a CHAMADA PÚBLICA e publicar suas decisões no D.O.E., sem prejuízo do cronograma, cabendo aos interessados o acompanhamento dos atos.
- 6.1.6.** Realizar os trabalhos sem remuneração especial, sendo vedada o recebimento de vantagens de qualquer forma.
- 6.1.7.** Realizar o julgamento apenas com o uso de critérios estejam previstos neste Edital, seus anexos e a legislação pertinente, se prezando pelos princípios da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93) no que se aplica, e ainda a Lei Orgânica de Teresópolis.
- 6.1.8.** As deliberações da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista serão registradas em Ata e apensados ao processo administrativo que resultou nesta CHAMADA PÚBLICA.
- 6.1.9.** A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista cumprirá suas tarefas com observância rigorosa do Edital, Termo de Referência e demais anexos integrantes desta CHAMADA PÚBLICA, bem como a legislação correlata ao tema.
- 6.2.** As decisões da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista serão por maioria simples de voto, respeitadas sempre as disposições deste Edital.

 - 6.2.1.** Cada membro da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista é responsável por 01 (um) voto com o mesmo valor individual.
 - 6.2.2.** Fica a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, através do seu representante, definido como Presidente da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, cabendo a este o voto de minerva em caso de empate.

- 6.3. Caso julgue necessário, a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista poderá solicitar informações complementares ao PROPONENTE, realizando diligências.
- 6.4. A decisão da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista é soberana em relação às suas competências, respeitado sempre o disposto no Edital e as prerrogativas estabelecidas em legislação sobre as atribuições e poderes do Chefe do Executivo Municipal.
- 6.5. A Homologação dos atos desta CHAMADA PÚBLICA caberá ao Chefe do Executivo Municipal, tendo em vista o respeito a Lei Orgânica de Teresópolis.

7. VISITAS TÉCNICAS

7.1. Os interessados poderão realizar VISITAS TÉCNICAS à Casa do Montanhista por meio do encaminhamento de pedido de agendamento junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores da Sessão Pública.

7.1.1. O agendamento deverá ser solicitação entre as 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), pelo telefone (21) 2742-3352 ramal 258 ou pelo endereço eletrônico trabalho@teresopolis.rj.gov.br, informando:

7.1.1.1. Nome completo;

7.1.1.2. Telefone celular com DDD;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

7.1.1.3. Razão Social da empresa que representa;

7.1.1.4. CNPJ;

7.1.1.5. Data e horário de preferência para a visita, possível de segunda a sexta-feira (em dias úteis) das 10h00 às 16h00.

7.2. O agendamento deverá ser realizado com anterioridade mínima de 5 (cinco) dias úteis a data desejada.

7.3. O agendamento das VISITAS TÉCNICAS será publicado no sítio eletrônico e compartilhado com todos os cadastrados, por meio dos e-mails de contato fornecidos, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência da data agendada, objetivando a todos os cadastrados, caso tenham interesse, acompanhar a visita.

8. DA SESSÃO PÚBLICA PARA A HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A Sessão Pública terá início no dia 20/06/2023 às 10h00 na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, sendo este o prazo limite para a entrega do ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e o ENVELOPE 2 – PROPOSTAS.

8.2. A Sessão Pública terá início pelo Credenciamento dos PROPONENTES que deverão entregar o ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e o ENVELOPE 2 – PROPOSTAS, bem como apresentar o documento de identificação. Esta fase é seguida pela HABILITAÇÃO e após, aos PROPONENTES devidamente habilitados será realizada a fase de JULGAMENTO de suas propostas. A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Sessão Pública tem como etapa final a abertura da fase de RECURSOS, sendo encerrada pela emissão da Ata da Sessão Pública.

- 8.3.** A Sessão Pública deverá ser filmada e transmitida ao vivo no canal oficial do município no Youtube.
- 8.4.** Tratando-se de uma sessão pública, é franqueada o seu acompanhamento por qualquer cidadão, cabendo apresentação de habilitação, proposta e recurso apenas aos representantes dos PROPONENTES devidamente credenciados.
- 8.5.** O ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e o ENVELOPE 2 – PROPOSTAS deverão ser apresentados LACRADOS, rubricados em todos nos cantos com a seguinte identificação na parte externa:

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª CHAMADA
CASA DO MONTANHISTA
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª CHAMADA
CASA DO MONTANHISTA
ENVELOPE 2 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 8.6.** Sob nenhum pretexto serão aceitos o ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e o ENVELOPE 2 – PROPOSTAS e seus conteúdos, que não sejam entregues de acordo com regras estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 8.7.** É permitida a entrega do ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e do ENVELOPE 2 – PROPOSTAS em datas anteriores a data da Sessão Pública desde que protocolados, sendo este direcionado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, cabendo a abertura e avaliação do conteúdo de tais envelopes apenas na Sessão Pública.
- 8.7.1.** O protocolo de recebimento será gerado na própria Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, sendo permitido o recebimento do ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e do ENVELOPE 2 – PROPOSTAS, dentro do cronograma estabelecido neste Edital, de segunda a sexta-feira (em dias úteis) das 09h às 18h.
- 8.7.2.** É admitido o envio dos ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS e o ENVELOPE 2 – PROPOSTAS pelo Correios, desde que adotado o sistema de rastreamento de envio e que estes cheguem à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária até o dia e horário estabelecidos para o início da Sessão Pública.
- 8.8.** São obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos dentro do **ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS:**
- 8.8.1. Habilitação Jurídica**
- 8.8.1.1.** Número e cópia de documento do Registro ou inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do sócio responsável pela PROPONENTE;
- 8.8.1.2.** Cópia do Documento de Identificação com foto e validade do sócio responsável pela PROPONENTE;
- 8.8.1.3.** Se tratando de REPRESENTANTE do PROPONENTE que não esteja incluído no Contrato Social com poderes para tal ato,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

deverá ser incluído a Procuração específica assinada por Sócio Administrador, ou presidente do Conselho, se for o caso.

8.8.1.4. Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil demonstrando que a empresa está em Atividade;

8.8.1.5. Registro Comercial, sendo:

8.8.1.5.1. No caso de Empresário Individual: Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário, em vigor, registrado na Junta Comercial, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.8.1.5.2. No caso de Sociedades Empresariais ou Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.8.1.5.3. No caso de Sociedades Civis: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado no Registro Público competente, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.8.1.5.4. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

8.8.1.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.8.2.1. Prova de regularidade fiscal através da apresentação dos seguintes documentos:

8.8.2.1.1. Certidão de Regularidade Federal (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>

8.8.2.1.2. Certidão de Regularidade Estadual da Secretaria Estadual de Fazenda (ICMS, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);

No caso de domiciliado no Estado do Rio de Janeiro:

<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>

8.8.2.1.3. Certidão de Regularidade Estadual Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Dívida Ativa, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro); e

No caso de domiciliado no Estado do Rio de Janeiro:

<https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

8.8.2.1.4. Certidão de Regularidade Municipal do domicílio ou sede do proponente, conforme legislação municipal;

No caso de domiciliado em Teresópolis:

www.teresopolis.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 8.8.2.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 8.8.2.1.6.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- 8.8.2.2.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;
- 8.8.2.3.** Caso o proponente seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.9.** A Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para validação dos documentos apresentados, sempre em que não houver a condição para a validação destes por meio de consulta online.
- 8.10. Serão exigidos que os proponentes a apresentação das seguintes declarações dentro do ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS:**
- 8.10.1.** Instrumento de Credenciamento (Anexo II);
- 8.10.2.** Declaração de Pleno Atendimento (Anexo III);
- 8.10.3.** Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo IV);
- 8.10.4.** Declaração sobre funcionário inelegível (Anexo V);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 8.10.5.** Declaração de parentesco, conforme Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal (Anexo VI);
- 8.10.6.** Declaração de não emprego de trabalho forçado ou degradante (Anexo VII);
- 8.10.7.** Declaração de Cessão de Direitos Autorais (Anexo VIII).
- 8.11.** Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos.
- 8.11.1.** Para os documentos que não apresentarem esta informação, será considerado como prazo de validade o período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão, com exceção dos atestados de capacidade técnica que por Lei é vedada a limitação de tempo;
- 8.11.2.** Os certificados/certidões deverão ter prazo de validade com vencimento até, no mínimo, a data marcada para a abertura dos envelopes;
- 8.12.** As declarações exigidas neste edital, a serem firmadas pelo PROPONENTE, deverão estar datadas em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a abertura dos envelopes.
- 8.13.** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do representante legal da PROPONENTE.
- 8.14.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.14.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://ceiscadastro.cgu.gov.br/>);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 8.14.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 8.14.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);
- 8.14.4.** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário).
- 8.14.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome representante e pessoa jurídica, se for o caso, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.15.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões.
- 8.16.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas.
- 8.17.** Será INABILITADO o proponente que não atender às exigências constantes deste Edital.
- 8.18.** A participação da interessada implica aceitação integral e irrevogável dos termos, condições deste Edital e seus anexos, bem como na irrestrita observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

desconhecimento no processo de seleção ou em qualquer fase da CHAMADA PÚBLICA.

- 8.19.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará ao PROPONENTE às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 8.20.** Todas as cópias dos documentos anexados devem estar legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 8.21.** Não será permitida a participação de um mesmo PROPONENTE em mais de uma inscrição, seja como responsável pela empresa participante ou representante.
 - 8.21.1.** Representantes que não estejam no quadro societário das empresas proponentes deverão apresentar documento outorgando-lhe poder para tal representação assinado pelo sócio administrador da PROPONENTE, acompanhado de documento de identificação com foto.
 - 8.21.2.** Verificada a regularidade ou irregularidade da documentação pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, o deferimento ou o indeferimento das inscrições será registrado em ata.
- 8.22.** Os PROPONENTES na qualidade de responsáveis pelos documentos e proposta apresentados, pela simples participação neste certame, assumem total e exclusiva responsabilidade por seus atos praticados, não podendo ser imputados à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, ainda que solidária e/ou subsidiária, qualquer responsabilidade por tais atos, especialmente, quando de natureza cível, trabalhista e/ou previdenciária.
- 8.23.** Após a conferência das exigências para o Habilitação pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, tais documentos deverão ser anexados ao processo administrativo que deu origem a esta CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. São obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos dentro do **ENVELOPE 2 - PROPOSTA**:

9.1.1. É obrigatório que seja apresentado, conforme estabelece o item 8.1 deste Edital, dentro do **ENVELOPE 2 – PROPOSTA**, a Proposta – conforme modelo do Anexo IX, contendo o seguinte conteúdo:

9.1.1.1. Declaração de ciência e capacidade de atendimento da proposta arquitetônica estabelecida no Termo de Referência – Anexo I.

9.1.1.2. Informação de quantos empregos diretos serão gerados;

9.1.1.3. Plano de execução da outorga determinada nestes Edital;

9.1.1.4. Prazo para a execução das adequações necessárias ao imóvel e início das atividades.

9.1.2. Também deverá ser incluído no **ENVELOPE 2 – PROPOSTA** as notas fiscais de compra e de venda, com a demonstração da razão social e CNPJ da PROPONENTE, emitidas nos anos de 2021 e 2022, a fim de comprovar o exercício de sua atividade nos últimos 2 anos anteriores a realização desta CHAMADA PÚBLICA.

9.2. A presente CHAMADA PÚBLICA terá julgamento do tipo **GLOBAL**, sendo o julgamento das propostas realizado pelos critérios de avaliação determinados neste Edital considerado o conjunto dos 05 (cinco) módulos obrigatórios:

CRITÉRIO HABILITAÇÃO	AVALIAÇÃO	
	Não atende	Atende de forma satisfatória
1. Documentos de habilitação em conformidade com o Edital.	Inabilitado	Habilitado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

CRITÉRIO PROPOSTA	AVALIAÇÃO			
	10 PONTOS	7 PONTOS	5 PONTOS	0 PONTOS
2. Prazo para realizar as adequações na estrutura existente, conforme orientações do Termo de Referência – Anexo I, após o projeto ser aprovado junto aos órgãos de legalização e autorização da Prefeitura de Teresópolis.	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias
3. Novos empregos diretos gerados	3 ou mais	2	1	0
4. Plano de execução da Outorga Fixa Inicial, após assinar o contrato	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias
5. Prazo para o início das operações	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias

9.3. Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente, observando-se a pontuação acima prevista, que poderá variar de 0 a 10 pontos por critério.

9.3.1. A pontuação máxima a ser obtida é de 40 pontos.

9.4. No caso do empate de propostas entre proponentes, serão adotados como critério de desempate a preferência pela obtenção da maior pontuação, na seguinte hierarquia:

- 1º) Empregos diretos a serem gerados;
- 2º) Prazo de execução da Outorga Fixa Inicial;
- 3º) Prazo de execução das adequações da estrutura existente;
- 4º) Prazo para o início das operações;
- 5º) Empresa constituída em Teresópolis a mais tempo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 9.5.** Declarado o VENCEDOR, será lavrada Ata da Sessão Pública, sendo garantido a apresentação de RECURSOS, devendo o interessado se pronunciar ainda durante a SESSÃO PÚBLICA, fato que suspende o processo durante o decorrer dos prazos previstos neste Edital.
- 9.6.** Transcorrida a fase de RECURSOS, ou no caso da não ocorrência desta, havendo um VENCEDOR, o resultado desta CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis como forma de ADJUDICAÇÃO, cabendo o seu envio para o Chefe do Poder Executivo o ato final de HOMOLOGAÇÃO.
- 9.7.** Terá o VENCEDOR desta CHAMADA PÚBLICA o prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis para proceder à Procuradoria Geral do Município de Teresópolis para proceder a assinatura do CONTRATO. Somente após este ato poderá ser publicado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.

10. DA OUTORGA FIXA INICIAL

- 10.1.** O proponente declarado vencedor, dentro do prazo estipulado neste Edital, deverá realizar como Outorga Fixa Inicial o fornecimento para a Secretaria Municipal de Turismo dos seguintes equipamentos:
 - 10.1.1.** 01 unidade de Televisão de 42 polegadas, 4K, Smart, com WiFi e Bluetooth, controle remoto e cabos, em condição nova na caixa, acompanhado de manual e garantia.
 - 10.1.2.** 01 unidade de Suporte de parede para TV até 42 polegadas, em condição nova.
 - 10.1.3.** Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com Nota Fiscal e acompanhado o Termo de Doação, sendo uma condição para que os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

equipamentos sejam patrimoniados na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

- 10.2.** A entrega dos itens detalhados como Outorga Fixa Inicial deverá acontecer em até 45 dias após a assinatura do contrato, sendo os mesmos entregues na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ.
- 10.3.** A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária emitirá o Termo de Recebimento da Outorga Fixa Inicial quando atestado que os equipamentos entregues estão de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.4.** O fornecimento de tais equipamentos em condição de Outorga Fixa Inicial visa auxiliar o município com equipamentos que serão utilizados na formulação e execução de políticas públicas que fomentem o ambiente favorável para o investimento privado em Teresópolis, a geração de oportunidades de emprego e melhor distribuição de renda, concentrados no Programa Pra Cima Terê.

11. DA AUTORIZAÇÃO ONEROSA

- 11.1.** Como forma de Autorização Onerosa, caberá ao AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, destinar à Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista o valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a título de aluguel do espaço público.
 - 11.1.1.** O valor estabelecido no item 11.1 deste Edital será utilizado, de forma integral em ações de manutenção e conservação das áreas comuns da Casa do Montanhista, em especial na aquisição de insumos para os banheiros de uso coletivo e manutenção dos jardins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 11.1.2.** Poderá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA realizar de forma particular a aquisição dos insumos necessários para o atendimento ao previsto no item 11.1.1., devendo este apresentar à Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista e ao Fiscal do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO um relatório com a demonstração de todos os itens adquiridos, quantidades, valor unitário e fornecedor, sendo tal documento acompanhado de cópias das notas fiscais comprobatórias de tais aquisições.
- 11.1.3.** As aquisições mensais realizadas pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA não poderão ter um valor mensal superior a 20% do estabelecido no item 11.1. ou 20% inferior ao estabelecido no mesmo item deste Edital.
- 11.1.3.1.** Quando ocorrer o caso previsto no item 11.1.3., deverá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA complementar o saldo faltante ou diminuir o gasto em excesso do mês anterior no mês subsequente.
- 11.2.** O valor apresentado como aluguel do espaço público terá reajuste anual de acordo com o IPCA-e – Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial.
- 11.3.** Eventuais atrasos no pagamento da Autorização Onerosa estão sujeitos a incidência de multas e juros, conforme regras aplicadas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Teresópolis.
- 11.4.** Havendo mais de 03 (três) meses de atraso no pagamento da Autorização Onerosa, deverá o representante da proponente vencedora se apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda de Teresópolis para o parcelamento e liquidação da dívida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

11.5. O atraso superior ao prazo estabelecido no item 11.4. deste edital, ou o não cumprimento do parcelamento estabelecido, estabelecerá o cancelamento automático do Título Precário expedido em favor do executor do objeto desta CHAMADA PÚBLICA.

11.6. Saldos existentes e não liquidados serão inscritos em dívida ativa.

11.7. Ao final do quinto ano da AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, no caso de solicitação de ampliação por mais 5 (cinco) anos, conforme previsto no item 2.1. deste Edital, deverá ser promovida a revisão do valor base estabelecido no item 11.1. a título de aluguel.

11.7.1. A revisão prevista no item 11.7. não poderá ser inferior ao valor praticado no quinto ano da AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.

11.7.2. A revisão prevista no item 11.7. deverá levar em consideração o fluxo da Casa do Montanhista e o seu sucesso como um elemento que potencializa a atividade econômica objeto desta CHAMADA PÚBLICA, e não poderá ser superior a Taxa SELIC acumulada dos últimos 12 meses do quinto ano da AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Se o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA não assinar o contrato ou se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura da Ata da Sessão Pública, a Sessão Pública será retomada e os demais proponentes na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Teresópolis por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Multa no valor de 10 (dez) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa, conforme item 11.1. deste Edital.

12.2. Se o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA não celebrar o contrato e suas cláusulas, inclusive as regras constantes neste Edital, deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida no Edital da CHAMADA PÚBLICA, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, no caso de inexecução do objeto, desvio de finalidade, inadimplência e denúncias comprovadas:

- a) Pelo total do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 10 (dez) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa, conforme item 11.1. deste Edital;
- b) Pela parcial o objeto desta Chamada Pública, multa de 5 (cinco) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa, conforme item 11.1. deste Edital;
- c) Revogação da Autorização Onerosa, a Título Precário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 12.4.** O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido.
- 12.5.** Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo.
- 12.6.** O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA ao processo judicial de execução.
- 12.7.** Em todos os casos será garantido o contraditório, com o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação, com registro no Diário Oficial Eletrônico, para apresentação de defesa através do Protocolo Geral do Município.
- 12.8.** Os casos serão julgados com o apoio da Procuradoria Geral do Município de Teresópolis.
- 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**
- 13.1.** Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto deste edital devendo o interessado protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de entrega da SESSÃO PÚBLICA, até às 23:59 horas, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA CASA DO MONTANHISTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
- 13.1.1.** Caberá à Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, auxiliada pelos órgãos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a realização da SESSÃO PÚBLICA.

13.1.2. A resposta aos pedidos de esclarecimento será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br, e quem tiver interesse na participação futura deste procedimento, deverá acessá-lo para a obtenção das informações prestadas

13.2. Poderão ser formulados pedidos de impugnação acerca do objeto deste edital devendo o interessado protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de entrega da SESSÃO PÚBLICA, até às 23:59 horas, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA CASA DO MONTANHISTA – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

13.2.1. Caberá à Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, auxiliada pelos órgãos técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, responder aos pedidos de impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a realização da SESSÃO PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 13.2.2.** A resposta aos pedidos de impugnação será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br, e quem tiver interesse na participação futura deste procedimento, deverá acessá-lo para a obtenção das informações prestadas
- 13.3.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.
- 13.4.** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes.
- 13.5.** Os pedidos de impugnações e os pedidos de esclarecimentos protocolados não suspendem os prazos previstos no Edital.
- 13.6.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista da serão entranhados nos autos do processo administrativo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14. DOS RECURSOS**
- 14.1.** Os PROPONENTES poderão interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ata da Sessão Pública., desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

<https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA CASA DO MONTANHISTA – RECURSOS.

- 14.2.** A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista dará ciência dos recursos aos demais REQUERENTE(S) e/ou AUTORIZADO(S), que poderá impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.3.** Caberá à Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, auxiliada pelos órgãos técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, ratificar ou não a solicitação, de forma fundamentada, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da formulação do pedido.
- 14.4.** A resposta aos pedidos de esclarecimento será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 15.1.** O resultado será adjudicado ao proponente com maior pontuação, por ato da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o resultado da CHAMADA PÚBLICA e seus atos.
- 15.3.** O resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

16. DOS ÔNUS E CUSTOS FINANCEIROS

16.1. O(s) PROPONENTE(S) não terão direito a qualquer indenização, ressarcimento ou reembolso pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, decorrente de gastos necessários para a formulação de suas PROPOSTAS.

16.2. Não caberá qualquer tipo de ressarcimento por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS referente a investimentos realizados pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, sendo os beneficiamentos realizados na área de abrangência da futura AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, um ativo que se incorporará ao imóvel.

16.2.1. Ao final do período da AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, os equipamentos, mobiliários e utensílios adquiridos pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA poderão ser retirados, sem que haja qualquer custo, mesmo que a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. A inscrição na CHAMADA PÚBLICA e a entrega dos ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTA importarão na integral aceitação e anuência do participante a todos os itens dispostos por este Edital e seus anexos, bem como por todas as Normas e Legislações em vigor, de caráter Federal, Estadual e Municipal.

17.2. Nenhuma indenização ou remuneração, de qualquer natureza, será devida aos concorrentes em decorrência da sua participação ou colocação na CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 17.3.** Todos os contatos necessários serão realizados estritamente entre a Comissão Especial de Avaliação e Seleção e o participante através do endereço do site www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br e Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Teresópolis.
- 17.4.** A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista poderá declarar a CHAMADA PÚBLICA fracassada, ou seja, sem vencedores, na hipótese da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, após apreciar as propostas dos inscritos, constatar que estas não estão ajustadas ao Edital e suas anexos, realizando os devidos registros em ata.
- 17.5.** Não serão conhecidos recursos e/ou impugnações enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, se o respectivo original não tiver sido protocolizado até o final do prazo legal no Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc.
- 17.6.** É facultada a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista ou à autoridade superior, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 17.7.** Fica assegurada a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista o direito de, no interesse da Administração anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente CHAMADA PÚBLICA, dando a devida ciência aos participantes na forma da legislação vigente.
- 17.8.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas sendo que a Administração não será, em nenhum caso,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo.

- 17.9.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da CHAMADA PÚBLICA.
- 17.10.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão ou demais prazos na data marcada, os prazos serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista ao contrário;
- 17.11.** As normas que disciplinam esta CHAMADA PÚBLICA serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento da segurança do mesmo;
- 17.12.** Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) da documentação, da proposta e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da CHAMADA PÚBLICAS e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista.
- 17.13.** Aos casos omissos aplicar-se-á às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao tema central, bem como a Lei Orgânica de Teresópolis.
- 17.14.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

qualificação e a exata compreensão da sua documentação e projetos, durante a realização da sessão pública.

17.15. A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista poderá, dependendo do volume de documentos, e depois da análise e rubrica dos representantes dos proponentes, sobrestar a sessão pelo prazo que determinar suficiente, com a finalidade de, com a devida cautela, promover nova análise na documentação.

17.16. O foro da Cidade de Teresópolis, será o único competente para dirimir e julgar toda e qualquer dúvida relativa ao presente procedimento, com exclusão de qualquer outro.

17.17. São integrantes deste Edital:

Anexo I Termo de Referência;

Anexo II Modelo de credenciamento;

Anexo III Modelo de declaração de pleno atendimento;

Anexo IV Modelo de declaração sobre trabalho de menores;

Anexo V Modelo de declaração sobre funcionário inelegível;

Anexo VI Modelo de Declaração conforme Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

Anexo VII Modelo de declaração trabalho forçado ou degradante;

Anexo VIII Modelo de declaração de Cessão de Direitos Autorais;

Anexo IX Modelo de Proposta;

Anexo X Tere Tão Bela.

Teresópolis, 01 de junho de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA, NOMEADA PELO EXMO. PREFEITO VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 376, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Lucas Guimarães Homem - Matrícula 4.17465-0**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Carolina Oliveira de Jesus - Matrícula 1.13932-0**

**Secretária Municipal de Turismo
Ana Carolina Mendonça Oliveira - Matrícula 4.20190-4**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Ana Paula Gomes Braga Coelho - Matrícula 4.19437-2**

**Secretaria Municipal de Obras Públicas
Tamyres Souto Novaes de Oliveira Souza - Matrícula 4.18576-1**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Secretaria Municipal de Administração
Eduarda Bandão Coutinho Rodrigues - Matrícula 4.17509-4

Secretaria Municipal de Fazenda
Mariana Augusta Santos Pelaes Marques - Matrícula 1.13932-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Secretaria Municipal de Turismo.

2. INTRODUÇÃO

2.1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 376, de 06 de março de 2023, torna público a **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Teresópolis.

2.2.A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO, os seus respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, e no Portal www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

2.3. Acompanha este Termo de Referência os seguintes anexos, considerados estratégicos para o desenvolvimento da PROPOSTA:

Anexo I – Casa do Montanhista (Visão Externa e Planta Baixa).

3. JUSTIFICATIVA

Teresópolis é considerada uma das cidades mais seguras do Brasil e uma das 100 melhores cidades para fazer negócio, de acordo com o ranking da Urban Systems para a revista Exame.

Reconhecida por muitos títulos, tais como a Capital Nacional do Montanhismo, a Capital Nacional do Lúpulo e o Maior Produtor Agrícola do estado, Terê - como é carinhosamente chamada - é um destino repleto de lugares para desfrutar a natureza, comer, comprar e se hospedar. Sua tranquilidade de cidade pequena, mas bem estruturada, somadas à boa hospitalidade de seu povo, encantam de forma extraordinária os turistas, veranistas e visitantes.

Estamos recuperando a autoestima, credibilidade e o protagonismo de Teresópolis.

Também somos reconhecidos pelo nosso ambiente favorável e sustentável para o empreendedorismo e a inovação, não apenas por liderarmos o ranking de menor tempo médio para a abertura de empresas no estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Mapa de Empresas do Governo Federal, mas também pela existência de incentivos fiscais estaduais e municipais em diversos setores econômicos, inclusive com a possibilidade de redução da alíquota de ICMS de 21 para 3% na atividade industrial.

Esses são alguns dos elementos que tornam o Centro Empresarial Agro Tech Industrial de Teresópolis, em implantação um dos mais importantes projetos de fomento à economia no interior do estado. Com mais de 500 mil metros quadrados, a sua concepção é inovadora no Brasil ao integrar a atividade fabril e produtiva a uma estrutura de apoio à formação do trabalhador, do ensino técnico à pós-graduação. Sua construção respeita as características locais e potencializa um novo circuito de turismo de negócios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

agregando a centros de pesquisas para a agricultura tradicional familiar e novas culturas, como os vinhedos e plantação de lúpulo.

Vencedora do Programa Cidade Empreendedora e do Prêmio Prefeito Empreendedor, ambos promovidos pelo Sebrae RJ, estamos no centro do estado do Rio de Janeiro em uma localização estratégica que reduz os custos de logística e ainda facilita o acesso aos grandes mercados consumidores.

Temos no Programa Terê Tão Bela as ações de resgate da identidade de Teresópolis e do sentimento de pertencimento da população, por meio de intervenções urbanas estratégicas que visam oferecer mais beleza, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida para seus cidadãos.

Fique à vontade para explorar os diversos indicadores que reforçam as vocações econômicas de Teresópolis. Conheça a nossa educação empreendedora e o nosso polo de saúde. Entenda como o Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos – Pra Cima Terê envolve uma rede de formação e qualificação do trabalhador ao mesmo tempo que cria a segurança jurídica para o investidor.

Acreditamos em uma economia aberta e competitiva. Estimulamos uma gestão com a participação da sociedade e o fortalecimento das instituições.

Neste caminho, o Município de Teresópolis se prepara para apoiar o investidor nos seus atos de planejamento, investimento e operação. A elaboração deste documento visa demonstrar o potencial do objeto da futura concessão, em especial atrelado as vocações e diferenciais estratégicos de Teresópolis.

ATRAÇÕES TURÍSTICAS O ANO INTEIRO PARA TODAS AS IDADES

A cidade também conta com diversos restaurantes de alta gastronomia, além de um Polo Gastronômico que estimula o associativismo, capacitação dos profissionais do setor e promoção de eventos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Teresópolis é uma daquelas cidades raras, onde a maior preocupação do governo municipal é com a qualidade de vida, seja de seus moradores ou visitantes. Por isso não faltam investimentos em áreas consideradas fundamentais, como segurança, saúde e educação, entre outras:

- ✓ Sede da maior empresa de tecnologia do estado.
- ✓ Possui a segunda maior Feira de Artesanato do país.
- ✓ 1º lugar em agricultura e responsável por 90% da produção de hortaliças do Estado do Rio de Janeiro. O faturamento com a Produção Agrícola é o maior do Estado, movimentando cerca de R\$ 250 milhões/ano.
- ✓ Polo de educação, ciência e tecnologia.
- ✓ Primeira cidade brasileira a ter autorização do MAPA para produção e comercialização de mudas de lúpulo.
- ✓ Capital Nacional do Montanhismo.

Quando o assunto é esporte, não faltam opções. Teresópolis sedia várias competições esportivas o ano todo. Também é impossível não visitar a sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), já que **Terê é a casa da Seleção Brasileira**.

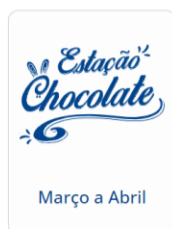
Com o objetivo de aumentar o fluxo turístico e movimentar o município, a cidade possui as Estações do Turismo em um calendário anual dividido entre seis estações, categorizadas a partir de datas comemorativas consagradas, alinhando a força produtiva de todo o trade turístico. Abaixo alguns exemplos de atividades em cada estação.

- Estação Família: Férias Escolares; Jogos de Verão; Carnaval em Família.
- Estação Chocolate: Páscoa com decoração temática e desfiles; Chocoserra; St. Patrick's Day.
- Estação Aventura: Abertura da temporada de montanhas; Esporte e Aventura; Festas Juninas.
- Estação Inverno: Festival de Inverno; Aniversário do município; Festival Sabores Britânicos.

- Estação Cerveja: Festival Cervejeiro do Lúpulo Brasileiro; Encontro de Carros Antigos.
- Teresópolis, Terra de Luz: Natal Terra de Luz; Decoração e iluminação natalina; Programação cultural.



ESCOLHA A ESTAÇÃO



POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO E UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA OS NEGÓCIOS

Teresópolis fica na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, no topo da famosa Serra dos Órgãos, há 75km da capital. Localizada no centro do estado, a sua estrutura logística facilita o recebimento de matéria prima e o escoamento da produção através da BR-116* (Rio Bahia), pela RJ-130 (Terê-Fri) e BR-495 (Itaipava/Teresópolis).

Além de ser uma cidade polo do comércio, educação e serviços na região serrana, estamos a 45 minutos da região metropolitana que concentra um mercado consumidor de quase 12 milhões de habitantes.

NOVO EIXO LOGÍSTICO RIO MINAS TERÁ R\$ 2 BILHÕES DE INVESTIMENTOS EM TERESÓPOLIS. Em setembro de 2022 a concessionária Eco Rio Minas assumiu administração do novo eixo logístico nacional Rio de Janeiro x Minas Gerais que passa por Teresópolis. O investimento, de cerca de R\$ 11 bilhões e obras, vai gerar mais segurança aos motoristas através da duplicação de pista ampliação da cobertura de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

celular e internet, faixas adicionais, novos acessos, novos retornos, ciclovias e passagens inferiores, entre outras melhorias.

Ainda no fomento ao agronegócio, a Prefeitura de Teresópolis, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, está se preparando para a instalação de mais uma grande inovação: o Condomínio Empresarial Agro Tech Industrial. Com investimento de cerca de R\$ 25 milhões, o empreendimento visa potencializar a produção local gerando valor agregado. Também haverá espaço para a instalação de indústrias de apoio a cadeia de produção ligada a agricultura, como fábrica de estufas e fertilizantes, e ainda a atração de empresas de outros segmentos, como o de bebidas e processados.

E tem muito mais:

- ✓ a indústria da agricultura de Terê movimenta 700 caminhões/dia de produção; o novo eixo logístico nacional Rio x Minas vai facilitar ainda mais o escoamento da produção agrícola local;
- ✓ a Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT) foi a única representante do Brasil entre os premiados do Ashden Award, em Glasgow, durante a COP26, na categoria Agricultura Regenerativa (a entidade homenageia organizações pioneiras que reduzem as emissões de carbono e constroem um mundo mais justo);
- ✓ são 3.492 estabelecimentos entre lavouras permanentes e temporárias e a produção de flores, com 8.094 pessoas lotadas (IBGE 2017);
- ✓ 4.879 produtores rurais, com uma produção de 160.707 toneladas/ano e faturamento superior a R\$ 178,5 milhões de reais (Relatório de Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola da Emater-Rio – 2020).

Se engana quem pensa que o turismo e a agricultura são as únicas vocações econômicas de Teresópolis. Os negócios também são parte importante da economia de Terê. Prova disso são os três importantes reconhecimentos que a cidade conquistou ao longo dos últimos anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Em 2019 ela foi citada, pela primeira vez, no ranking das 100 melhores cidades brasileiras para se fazer negócio, ocupando a 65ª posição. O levantamento é produzido anualmente pela Urban Systems para a revista Exame, e avalia as cidades mais atrativas para o desenvolvimento de negócios, considerando condições e infraestrutura disponíveis, além do Desenvolvimento Econômico, Capital Humano, Desenvolvimento Social e Infraestrutura.

No mesmo ano, Terê ocupou a primeira colocação no “Programa Cidades Empreendedoras”, com ações de fomento ao agente de desenvolvimento, à agricultura familiar, ao ambiente de negócios, as compras públicas, a desburocratização, a educação empresarial e ambiente escolar, a sala do empreendedor e ao microempreendedor individual. O SEBRAE-RJ analisou 86 itens estratégicos para a promoção do ambiente de negócios e Teresópolis pontuou em todos os itens, conquistando o prêmio “Cidades Empreendedoras” e todas as medalhas, algo inédito no Programa.

ATRAÇÕES TURÍSTICAS O ANO INTEIRO PARA TODAS AS IDADES

Pioneira como destino de veraneio no Brasil, Terê só entrou oficialmente para o circuito turístico brasileiro quando sediou o 1º Festival Nacional de Cinema, nos anos 60. Desde então, por aqui tem atração para todas as idades e todos os gostos, fazendo com que a cidade esteja no top 5 da ocupação hoteleira do Estado do Rio de Janeiro neste último ano (ABIH RJ).

Para os aventureiros, a principal atração é o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que abriga o famoso Dedo de Deus. Tem ainda o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis e o Parque Estadual dos Três Picos. Os adeptos de caminhadas pela mata podem desfrutar da famosa travessia Petrópolis/ Teresópolis, que tem 30 km, é feita em três dias e passa por belíssimas cachoeiras e piscinas naturais. É também considerada a travessia mais bonita do Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Teresópolis com 91% de ocupação hoteleira

<https://netdiario.com.br/noticias/teresopolis-com-91-de-ocupacao-hoteleira/>

Rede hoteleira do interior do Rio registra taxa de ocupação de 90,26%. Teresópolis, na Região Serrana, com 91%

<https://abihj.com.br/noticias/rede-hoteleira-do-interior-do-rio-registra-taxa-de-ocupacao-de-9026/>

A cidade possui três parques: um federal, um estadual e um municipal. Por estarem localizados na serra, alguns possuem pontos culminantes que ultrapassam os dois mil metros de altura. É o caso da Pedra do Papudo (2.245m), Agulha do Diabo (2.050m), Pedra Branca de Neve (2.040m), Seio da Mulher de Pedra (2.040m), São João (2.030m) e a Torre Maior de Bonsucesso (2.000m).

Além da produção agrícola, Terê também tem uma relação de cuidado muito forte com as Unidades de Conservação de Proteção Integral, como o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis (maior parque municipal do Brasil, com 304 espécies diferentes) e o Parque Estadual dos Três Picos. Juntos, eles compreendem 19,1% da área do município.

Este último é, inclusive, o maior parque estadual do Estado do Rio de Janeiro: são mais de 46 mil hectares que representam 75% de toda a área verde protegida na cidade. Por lá, também foram detectados os mais elevados índices de biodiversidade de todo o Estado. Por falar nisso, Teresópolis possui também um trecho de Mata Atlântica com enorme potencial turístico e para pesquisa da biodiversidade. Pelo menos 32% de seu território é coberto por remanescentes florestais.

QUALIDADE DE VIDA

A saúde é motivo de orgulho para Teresópolis que investe na agilidade dos atendimentos, na instalação de equipamentos modernos, e na tecnologia como forma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

de reduzir as filas de espera. Em constante transformação, atualmente a cidade possui uma das melhores estruturas de saúde da região serrana:

- ✓ três hospitais filantrópicos;
- ✓ serviço de hemodinâmica e cirurgia cardíaca;
- ✓ serviço de oncologia;
- ✓ Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU);
- ✓ 64% de cobertura da Atenção Básica, com meta de chegar a 70% até 2024.

VOCÊ SABIA QUE MAIS DE 80% DOS PMS DA CIDADE SÃO CIDADÃOS TERESOPOLITANOS? Esse é apenas um dos muitos motivos que fazem Teresópolis possui um dos menores índices de criminalidade da Região Serrana, considerado um dos municípios mais seguros do estado do Rio de Janeiro, segundo o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e um dos 10 mais seguros do Brasil. Com o objetivo de melhorar ainda mais esses resultados, a Prefeitura de Terê promove uma série de investimentos com apoio do Governo do Estado e da sociedade civil.

Devido a sua forte vocação tecnológica e ao grande número de empresas que estão se instalando na cidade, a Prefeitura tem investido cada vez mais na qualidade e na ampliação da jornada de empreendedorismo no ensino público do município:

- ✓ já são 16 escolas de tempo integral (do primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental), que também funcionam como escola olímpica (oferecem modalidades esportivas no contraturno);
- ✓ 90% das escolas municipais possuem laboratório de informática e internet com fibra ótica;
- ✓ investimento no programa Jovens Empreendedores (realizado em parceria com o Sebrae), com distribuição de 19 mil tablets aos alunos com o conteúdo Programa do curso de Jovens Empreendedores Primeiros Passos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

As estratégias de qualificação e formação do trabalhador contam com uma rede profissionalizante envolvida no Eixo Emprega Terê, que estimula a geração de emprego e renda. Além das escolas públicas de Ensino Médio (incluindo um Colégio Estadual de Formação Agrícola Francisco Lippe), Teresópolis também oferece aos jovens várias oportunidades profissionalizantes em unidades da FAETEC, SESC, SENAC, SEBRAE e ainda na Casa do Trabalhador (em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Social Batista Monte Hermon).

Nos últimos anos várias instituições de ensino superior também se instalaram na cidade, oferecendo cerca de 35 cursos em várias áreas, contribuindo para a mudança no perfil educacional dos jovens teresopolitanos. Entre elas estão o Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), a Universidade Estácio de Sá, a Universidade do Paraná (UNOPAR), o Centro Universitário Internacional Uninter, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Fundação CECIERJ, esta última com licenciatura em Geografia, Pedagogia, Educação Especial e Tecnológica.

Além disso, Teresópolis também já está se preparando para a implantação do Educa Parque, um complexo de educação pública com cursos de várias instituições renomadas estaduais e federais. Na área do ensino de idiomas, Terê também se destaca por possuir escolas particulares bilíngues, além de unidades de grandes redes como Cultura Inglesa, CCAA, Wise UP, Fisk, Wizard, Maple Bear, entre outras.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Plurianual 2022 - 2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Plano Plurianual 2022 - 2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos por Metas da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Administração Municipal para o período do Plano. Destacamos as principais diretrizes em alinhamento com o objeto deste Termo de Referência:

- o ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;
- as ações de incentivo a participação popular;
- a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- ao fomento da economia do Município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- o fomento e estímulo da produção e comercialização da agricultura familiar e o beneficiamento da produção (agroindustrialização);
- o fortalecimento do turismo e da cultura local como políticas pública e vetor de desenvolvimento econômico e social;
- o desenvolvimento econômico, com foco nas potencialidades locais, principalmente nos Pequenos Negócios (Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas, Agricultores Familiares e Produtores Rurais) para a construção de uma cidade sustentável, conectada e eficiente.

O modelo desta administração pública é focado na eficiência e no monitoramento de resultados, dando protagonismo ao cidadão, bem como ao servidor público e entidades representativas, sejam conselhos, associações e demais entidades num modelo mais moderno de liderança participativa.

Desta forma, torna-se imprescindível que o PPA propicie a eficiência administrativa e financeira estabelecendo ações produtivas e eficazes para a prestação de serviços à população. São esperados resultados e benefícios tangíveis, e trazemos o EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO como referência:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

“O objetivo central deste eixo é agregar políticas municipais que visem criar estruturas e mecanismos favoráveis à ampliação do trabalho, emprego e renda, fomentar o surgimento de novas atividades econômicas e incrementar as existentes. As políticas públicas elencadas neste eixo terão como prioridade integrar e coordenar ações da agricultura, da formação para o trabalho empreendedorismo, do turismo e da tecnologia com ênfase no desenvolvimento de cadeias produtivas gerando trabalho, emprego e renda.”

A futura AUTORIZAÇÃO ONEROSA, a título precário, também apresenta alinhamento com o Pra Cima Terê - Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos executado pela Prefeitura em parceria com a sociedade civil organizada.

Graças a ele, várias ações importantes foram implementadas, criando um ambiente extremamente favorável não só para a legalização de empresas, mas também para a instalação de outras. Lançado em agosto de 2020, o programa conta com os seguintes eixos estratégicos:

- Emprega Terê: Estimular a geração de emprego e renda para o trabalhador teresopolitano.
- Compre em Terê: Estimular o consumo interno e a produção local, bem como as contratações da Prefeitura junto as empresas de Teresópolis.
- Invista em Terê: Estimular o empreendedorismo e os investimentos públicos e privados, em especial em infraestrutura, espaços públicos e nas vocações econômicas de Teresópolis.
- Vem Pra Terê: Promover o destino Teresópolis, atrair eventos e aquecer a atividade turística no município.

Diante do exposto, tal projeto, integrante do Programa Pra Cima Terê e do Programa Terê Tão Bela (a ser apresentado na sequência deste Termo de Referência), tem o potencial de investimento que não poderia ser realizado em ato unilateral da administração pública por restrições da capacidade de investimento e conhecimento técnico específico para esse tipo de equipamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

DA OPORTUNIDADE DA AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

Parte então as Secretarias municipais, acompanhada pelos representantes da sociedade civil organizada (através dos Conselhos Municipais) para o desenvolvimento de ações estratégicas que potencializem as nossas vocações municipais e utilizem, como respeito ao meio ambiente e a cultura local, dos elementos da nossa cidade para o fomento econômico de forma sustentável.

Porém, diversas das ações que poderiam a ser desenvolvidas não são plenamente executadas por uma ausência de recursos públicos capazes de suportar tal investimento, ou ainda mais a ausência de conhecimento técnico para tal.

Não é competência do Estado implantar e operar um restaurante ou bistro, por exemplo, mas cabe ao Estado criar condições para que a iniciativa privada possa operar tal equipamento garantindo a segurança ao usuário e proteção ao meio ambiente.

Neste sentido, a implantação da Casa do Montanhista se apresenta como justificável pela valorização da história de Teresópolis na prática de tal modalidade esportiva, que inclusive dá ao município o Título de **Capital Nacional do Montanhismo**. Lei nº 7.639 de 27 de junho de 2017.

“O Plenário do Senado aprovou, nesta quarta-feira (10), projeto de lei (PL 2.399/2021) do senador Romário (Podemos-RJ) que confere à cidade de Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Montanhismo. A matéria segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O relator da matéria, senador Carlos Portinho (PL-RJ), ressaltou em seu parecer que o município fica situado a 871 metros do nível do mar, na região serrana do Rio de Janeiro, e é contemplado por três unidades de conservação: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos e Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, que segundo ele, é o paraíso dos alpinistas e montanhistas. Entre os pontos mais visitados o senador destacou a Pedra do Sino, a Verruga do Frade, a Agulha do Diabo e o Dedo de Nossa Senhora.” Fonte: Agência Senado

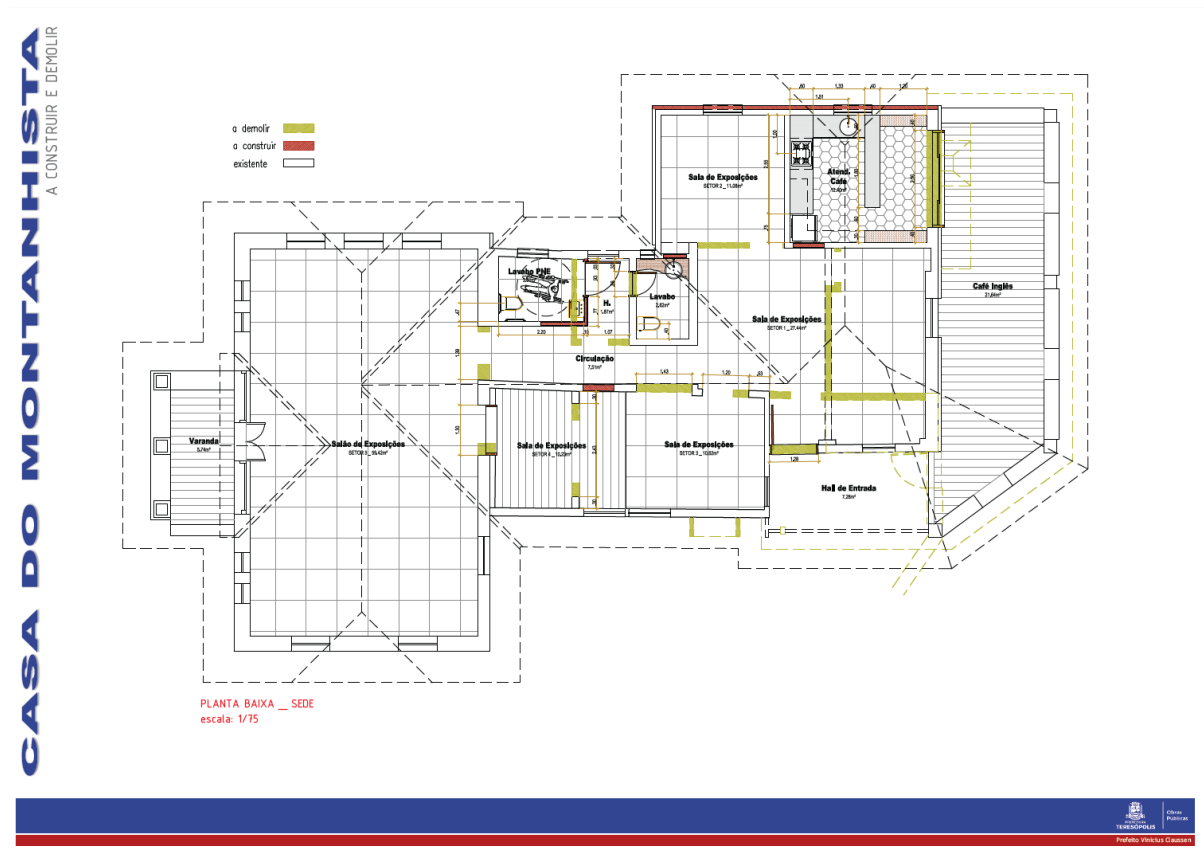
O projeto em si engloba uma série de atividades que serão implantadas e administradas pela Prefeitura Municipal, através de suas Secretarias. Podemos elencar:

- ✓ Reforma e manutenção das instalações externas;
- ✓ Sala para Exposições;
- ✓ Atendimento da Secretaria Municipal de Turismo;
- ✓ Divulgação do Voucher Eletrônico do Turismo;
- ✓ Eventos turístico e cultural;
- ✓ Lavabo e Lavabo PNE.

Figura 1 - Casa do Montanhista, imagens externas, Secretaria Municipal de Obras.



Figura 2 - Casa do Montanhista, planta baixa, Secretaria Municipal de Obras.



Apesar de uma boa oferta de serviços para o visitante, é necessário a implantação de outros serviços que possam servir não apenas como um atrativo ao visitante, mas também que sirva de elemento de ampliação do tempo de permanência deste no local.

Tendo em vista as ofertas de esportes de aventura em Teresópolis, é condizente com o propósito da Casa do Montanhista que no local seja ofertada a comercialização de itens e equipamentos utilizados para a atividade esportivas, esporte de aventura e, em especial de montanhismo, dentre elas: Acesso Por Corda; Arboricultura; Artes Circenses; Arvorismo; Atividades em Andaimos; Big Wall; Boulder; Carga e Descarga; Camping; Canyoning; Escalada Esportiva; Escalada em Gelo; Escalada Indoor; Espaços Confinados; Limpeza e Manutenção; Operações Especiais; Rapel; Resgates; Slackline & Highline; Telecomunicação.

Também é de bom grado que seja permitida a comercialização ou prestação de serviços de manutenção de itens e equipamentos necessários as atividades atividade de montanhismo e aventura, dentre elas: Ancoragens; Conectores; Cordas e Cordeletes; Equipamentos de Proteção Individual Profissional; Equipamentos de Proteção Individual Esportivos; Freios e Polias; Vestuários, Calçados e Acessórios em geral.

Cabe mencionar que Teresópolis possui diversos profissionais e empresas relacionadas a tal prática, como, por exemplo os Guias de Turismo. Neste sentido, o Centro Excursionista Teresopolitano (CET) torna-se uma referência, sendo inclusive previsto no pela Prefeitura de Teresópolis que tal instituição tenha a sua sede em uma das salas da Casa do Montanhista. Bem por isso, que as atividades do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA deverão ser realizadas em conjunto ao Centro Excursionista Teresopolitano (CET).



“Fundado em 4 de agosto de 1998, o Centro Excursionista Teresopolitano (CET) nasceu da ideia de se criar uma instituição que trabalhasse em prol do crescimento do montanhismo, escalada e outros esportes de aventura na cidade. Meses antes, engatinhou o GET (Grupo Excursionista Teresopolitano). Mas CET seria um nome mais fácil, de melhor pronúncia, que acabaria ficando marcado nesse selecionado meio e hoje tão conhecido do morador local.

O primeiro presidente do clube foi Hudson Malta. Em seguida, Marcello Medeiros, Alexandre Formiga e Leandro Nobre.

Também passaram pela direção do CET Marco Catão e Marcos André “Bocão” Azevedo. Atualmente, a entidade é presidida por Fabiano Basílio, que trabalha de forma afinada com uma diretoria comprometida com o principal objetivo do clube: O crescimento do esporte de forma segura, consciente e ecologicamente correta, aliado aos preceitos éticos exigidos na prática de atividades em ambiente natural, sendo portanto filiado à Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Nas reuniões sociais de todas as quartas-feiras, marcadas sempre pelo clima de descontração, é realizada a troca de experiências e informações que contribuem para a continuidade da prática do esporte, além do planejamento das atividades do final de semana. Nestas excursões semanais, as amizades se fortalecem a cada cume conquistado. Há vinte anos é assim. E a ideia é que, a cada aniversário, mais pessoas estejam nas trilhas ou paredes rochosas de forma segura e consciente.”

<https://www.ceteresopolitano.org/inicio>

DA CHAMADA PÚBLICA

A legislação federal que estabelece os regimes de concessões foi concebida pela ótica da cessão de serviços públicos, sob responsabilidade das administrações públicas, para a iniciativa privada, que deverá assumir obrigações e metas específicas a serem estabelecidas nos Editais de Licitação, Projetos Executivos e Contratos, garantindo a execução dos serviços com a qualidade devida à população.

CONSIDERANDO o papel do Executivo Municipal na elaboração e realização de políticas públicas que estimulem o ambiente favorável ao investimento privado visando a valorização das vocações municipais para o aumento das oportunidades de emprego e melhor distribuição de renda.

CONSIDERANDO o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável das cidades brasileiras.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Teresópolis, em especial o art. 10, que estabelece ao Município a competência prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, e prevê no art. 60 a adoção de medidas administrativas de utilidade pública.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 79, de 20 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis - PDDS e dá outras providências, em especial os arts. 36 e 37 que trata da estratégia de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

desenvolvimento de gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva adequar a Administração Municipal à estruturação e implantação de sistema de planejamento e gestão, capaz de promover o desenvolvimento pretendido, a partir da implementação do PDDS, inclusive pela promoção de parcerias entre os setores público, privado e comunitário, para a implementação de planos e projetos de interesse coletivo;

A realização da presente Chamada Pública tem como fundamento dar ampla publicidade e condições iguais de competição entre os proponentes que venham a se interessar pela execução do objeto deste Termo de Referência.

Ao se utilizar de instrumentos previstos na Lei Orgânica de Teresópolis, neste caso a Autorização Onerosa, a Título Precário, a administração municipal passará a compartilhar um equipamento público com uma personalidade privada, legalmente constituída em Teresópolis, potencializando assim a manutenção e conservação deste equipamento.

4. DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO POR RAMO DE ATIVIDADE:

4.1. É objeto deste Termo de Referência a realização de um **CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, conforme detalhamento neste Termo de Referência, respeitando as devidas disposições legais e normativas pertinentes.

4.1.1. A CASA DO MONTANHISTA é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresópolis, integrante do PROGRAMA TERÊ TÃO BELA - anexo II deste Termo de Referência.

4.2. Considerando a área de abrangência da futura **AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, e o seu objetivo, é delimitada pela **PREFEITURA MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

DE TERESÓPOLIS quais as atividades econômicas que poderão ser realizadas pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA.

4.3. É permitido o exercício das seguintes atividades econômicas no objeto desta Chamada Pública:

4.3.1. A Atividade Principal deverá compreender o CNAEs relacionado:

4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
-----------	--

4.3.1.1. A atividade principal deverá ser exercida estritamente ligada a comercialização de itens e equipamentos utilizados para a atividade esportivas, esporte de aventura e, em especial de montanhismo, dentre elas: Acesso Por Corda; Arboricultura; Artes Circenses; Arvorismo; Atividades em Andaimos; Big Wall; Boulder; Carga e Descarga; Camping; Canyoning; Escalada Esportiva; Escalada em Gelo; Escalada Indoor; Espaços Confinados; Limpeza e Manutenção; Operações Especiais; Rapel; Resgates; Slackline & Highline; Telecomunicação.

4.3.1.2. É parte das atividades a serem realizadas pelo futuro AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a comercialização ou prestação de serviços de manutenção de itens e equipamentos necessários as atividades listadas no item 1.2.1.1. deste Edital, dentre elas: Ancoragens; Conectores; Cordas e Cordeletes; Equipamentos de Proteção Individual Profissional; Equipamentos de Proteção Individual Esportivos; Freios e Polias; Vestuários, Calçados e Acessórios em geral.

4.3.2. As Atividades Secundárias permitidas:

4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

4782-2/0	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
4789-0/01	SOUVENIRS; COMÉRCIO VAREJISTA

4.3.2.1. As Atividades Secundárias permitidas são essenciais para o atingimento dos objetivos propostos para a Casa do Montanhista, o objeto desta CHAMADA PÚBLICA e a melhora na gestão financeira da atividade que se propõe, gerando assim receitas acessórias.

4.3.2.2. Deverá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA estabelecer uma parceria com o Centro Excursionista Teresopolitano – CET para a realização de ações em prol do crescimento do montanhismo, escalada e outros esportes de aventura em Teresópolis.

4.3.2.2.1. Tais ações poderão englobar a oferta de passeios, caminhadas e escaladas guiados, bem como a realização de palestras e cursos de formação e qualificação para o praticante amador e profissional.

4.3.2.2.2. A parceria entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET é uma relação empresarial que ao ser exercida na Casa do Montanhista é limitada ao objetivo final do projeto da Prefeitura de Teresópolis.

4.3.2.2.3. A parceria entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET deverá ser registrada em contrato entre as partes, atendendo a legislação contábil e tributária, não cabendo ao município de Teresópolis nenhuma parte ou obrigações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO Nº 4.620/2023 RUBRICA: FLS:
--

- 4.3.2.2.4. O contrato firmado entre o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e o Centro Excursionista Teresopolitano – CET, e seus aditivos, deverão ser disponibilizados para a Curadoria de Gestão da Casa do Montanhista.
- 4.3.2.3. Poderá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA estabelecer uma parceria com Guias de Turismo devidamente registrados no Cadastur e identificado junto a Secretaria Municipal de Turismo.
- 4.3.2.3.1. Fica permitido ao AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a exploração de Lockers, que deverão ser condicionados em local a ser determinado pela Curadoria da Casa do Montanhista.
- 4.3.2.4. Toda a fonte de receita que venha a ser complementar, e não esteja devidamente contemplada neste Edital, deverá ser subordinada a Curadoria da Casa do Montanhista para a avaliação, estas se incluem patrocinadores, expositores, eventos, datas festivas e mini eventos.
- 4.4. O atendimento deverá ter ao menos, por turno, um funcionário preparado para o atendimento bilingue, sendo exigido minimamente as línguas Portuguesa (Brasil) e Inglês.
- 4.5. O horário de funcionamento deverá ser de domingo a domingo, com atendimento ao público das 10h00 às 18h30.
- 4.5.1. Poderá ser apresentado pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA uma proposta de ampliação do atendimento em razão de atividades especiais em períodos de alta ou baixa frequência de visitantes.
- 4.6. Todas as instalações e manutenção dos mobiliários, equipamentos e eletrodomésticos, assim como as adequações das áreas destinadas ao EXERCÍCIO DA ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA são de responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, sendo obrigatório o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

consentimento da Secretaria Municipal de Turismo, órgão da administração municipal que será responsável pela Casa do Montanhista.

4.6.1. É responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA realizar o procedimento de legalização de sua atividade, estando sujeito as exigências da Secretaria de Fazenda (Zoneamento e Posturas), Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e Corpo de Bombeiros Militar, entre outros inerentes a atividade objeto desta CHAMADA PÚBLICA.

4.6.2. Quando na abertura do Processo de Legalização pelo Espaço do Empreendedor, deverá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA informar ao Fiscal de Contrato o número do protocolo, para acompanhamento.

4.7. Deverão ser fixados em local visível o Alvará e a RAIS do empreendimento, assim como o telefone do PROCON, um Código de Defesa do Consumidor, a vedação de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos e campanhas contra a violência contra as mulheres.

4.8. É de inteira responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA o fornecimento e manutenção do mobiliário necessário ao exercício de sua atividade.

4.8.1. É necessário que o local seja acessível à pessoa cadeirante.

4.9. Sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Turismo, não é autorizado a utilização de mobiliário com a publicidade além da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS e do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA.

4.10. É de inteira responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a contratação de trabalhadores com o devido registro formal e profissional, não havendo possibilidade que servidores da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS possam atuar no empreendimento a ser instalado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 4.11. É de inteira responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a obtenção de registro, instalações e fornecimento por parte das Concessionárias de Energia, Água e demais ao EXERCÍCIO DA ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA
- 4.11.1. Os custos mensais referentes aos serviços de Energia, Água e outros são de responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, não sendo admitidos atrasos que venham a prejudicar o serviço ao visitante.
- 4.12. É exclusivo ao AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a possibilidade de venda de produtos e serviços ligados ao montanhismo e turismo de aventura na área da Casa do Montanhista, exceto quando o item a ser comercializado não fizer parte do escopo da AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, e não houver interesse deste na sua comercialização.
- 4.13. Deverá ser mantido um Livro de Ocorrência para o registro de eventuais situações que deverão ser reportadas ao Fiscal de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 4.13.1. O Livro de Ocorrências deverá estar visível e acessível ao visitante.
- 4.14. Quando da realização e eventos especiais, deverá o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA subordinar a Secretaria Municipal de Turismo o planejamento de tal ação especial, estando esta sujeita à aprovação ou não, não desobrigando eventuais licenças especiais a serem obtidas.
- 4.15. É recomendável que o AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA venha a se associar a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Teresópolis - ACIAT em vistas ao fortalecimento do associativismo e execução de ações estratégicas coordenadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DERAM SUPORTE

5.1. Não há despesas relacionadas a PREFEITURA DE TERESÓPOLIS ao objeto desta CHAMADA PÚBLICA.

6. DA ABRANGÊNCIA

6.1. A AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, a que se refere esta CHAMADA PÚBLICA, tem como ABRANGÊNCIA apenas as áreas intituladas Canil 5 e Canil 6 conforme planta baixa e identificação em amarelo.

6.1.1. A CASA DO MONTANHISTA está localizada na Avenida Rotariana, nº 1.553, Soberbo, Teresópolis, RJ, sob o RGI nº 12.733, Inscrição Municipal nº 1-13587-2 e Cadastro Mobiliário nº 13796, sendo este de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

6.2. As áreas de Abrangência que poderão ser exploradas pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA compreendem:

6.2.1. As áreas do Canil 5 (4,90m²) e Canil 6 (5,32m²) deverão ser consideradas área única a ser explorada pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA.

6.2.2. No espaço determinado no item 6.2.1.1. deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser planejados pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA o estoque, área administrativa/balcão de atendimento, expositores e área de atendimento ao cliente.

6.2.3. A comunicação visual da fachada deverá atender ao modelo inglês estabelecido pelo Programa Terê Tão Bela.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

6.3. É disponibilizado no Anexo I deste Termo de Referência - Casa do Montanhista (Visão Externa e Planta Baixa), uma visão mais ampliada do Projeto Casa do Montanhista.

Figura 3 - Planta de Setorização (Secretaria de Obras Públicas – Escala 1/100)

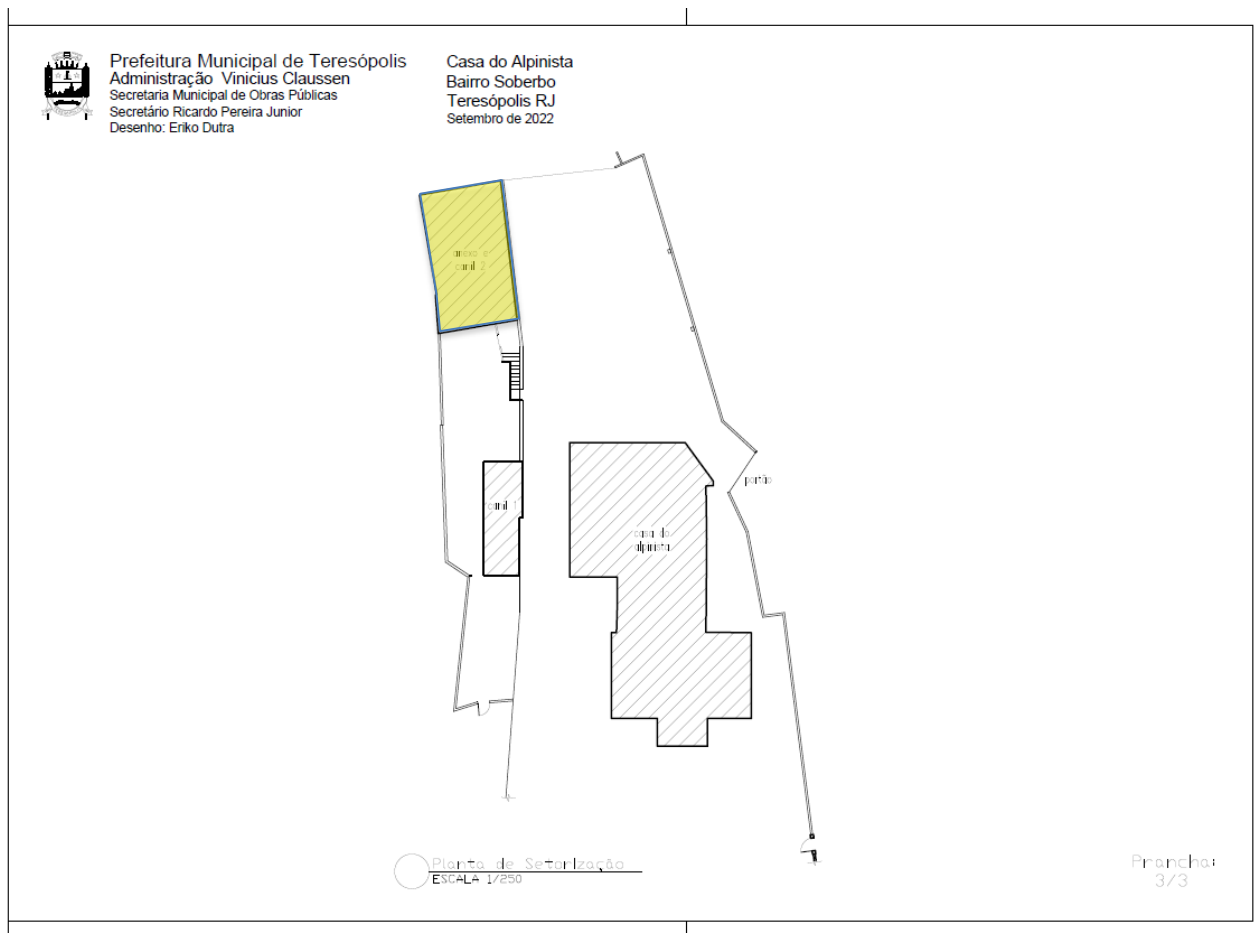


Figura 4 - Área de Abrangência do Canil 5 e Canil 6 (Secretaria de Obras Públicas – Escala 1/100)

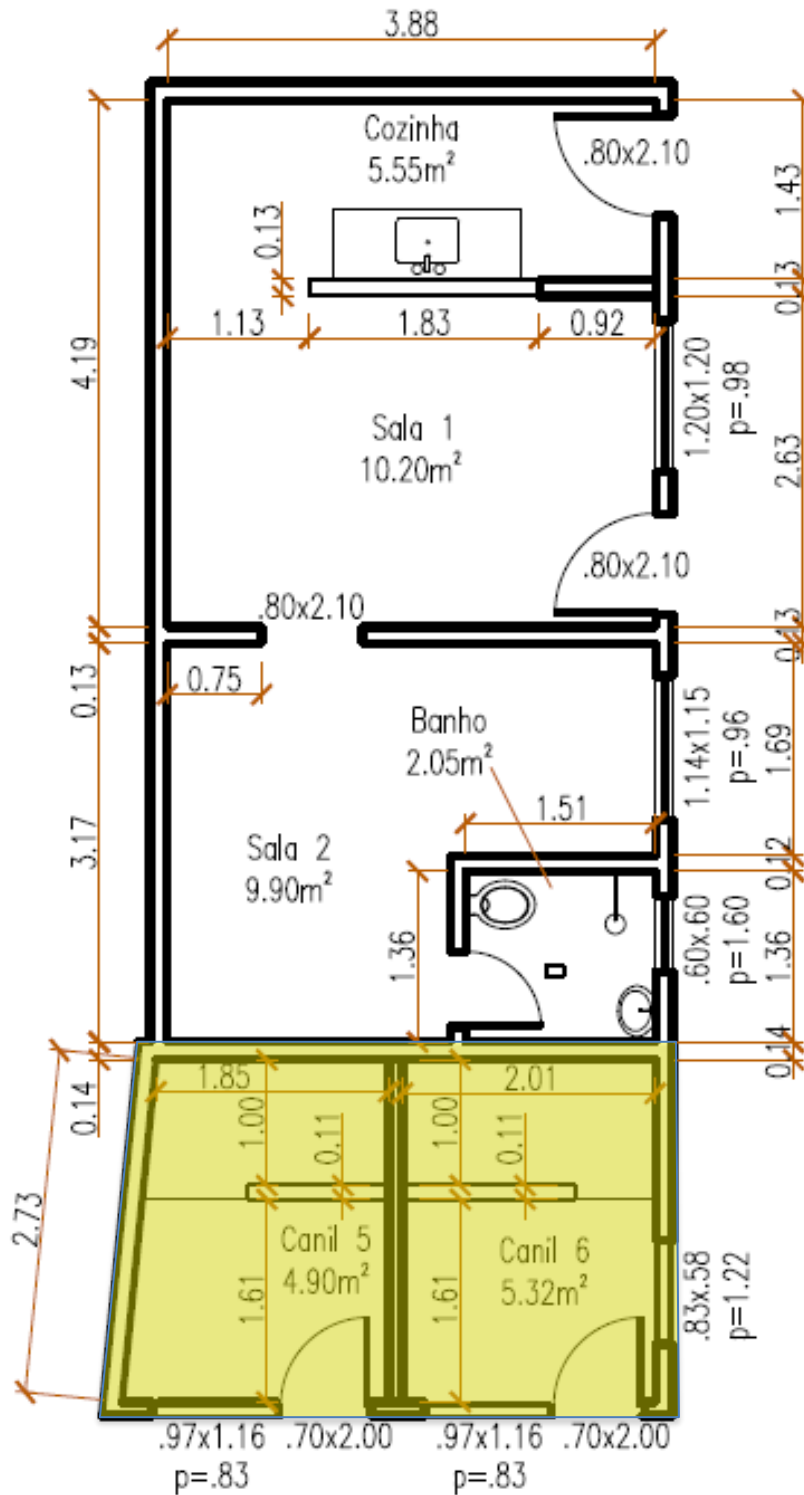


Figura 5 - Vista Aérea da área externa com o Jardim e Jardim Externo (GEOPIX, Prefeitura de Teresópolis)



6.4. O AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA terá o apoio da Secretaria Municipal de Obras na elaboração dos projetos técnicos necessários para a instalação de seus mobiliários, equipamentos e eletrodomésticos.

6.5. A disposição das mesas na área externa, seja no Jardim ou no Jardim Externo, deverá ser apresentado e validado junto a Curadoria da Casa do Montanhista.

6.5.1. O mesmo apontado no item 6.5. deste Termo de Referência se aplica no caso de ampliação do número de mesas e cadeiras a serem disponibilizados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

7. LAUDOS E NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS

7.1. Não há exigências.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A presente CHAMADA PÚBLICA terá julgamento do tipo GLOBAL, sendo o julgamento das propostas realizado pelos critérios de avaliação determinados neste Edital considerado o conjunto dos 05 (cinco) módulos obrigatórios:

CRITÉRIO HABILITAÇÃO	AVALIAÇÃO			
	Não atende	Atende de forma satisfatória		
1. Documentos de habilitação em conformidade com o Edital.	Inabilitado	Habilitado		
CRITÉRIO PROPOSTA	AVALIAÇÃO			
	10 PONTOS	7 PONTOS	5 PONTOS	0 PONTOS
2. Prazo para realizar as adequações na estrutura existente, conforme orientações do Termo de Referência – Anexo I, após o projeto ser aprovado junto aos órgãos de legalização e autorização da Prefeitura de Teresópolis.	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias
3. Novos empregos diretos gerados	3 ou mais	2	1	0
4. Plano de execução da outorga, após assinar o contrato	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias
5. Prazo para o início das operações	Inferior a 20 dias	Entre 20 e 30 dias	Entre 30 e 45 dias	Superior a 45 dias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

8.2. Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente, observando-se a pontuação acima prevista, que poderá variar de 0 a 10 pontos por critério.

8.3. A pontuação máxima a ser obtida é de 40 pontos.

8.4. No caso do empate de propostas entre proponentes, serão adotados como critério de desempate a preferência pela obtenção da maior pontuação, na seguinte hierarquia:

8.5. Empregos diretos gerados;

8.6. Prazo de execução da Outorga Fixa Inicial;

8.7. Prazo de execução das adequações da estrutura existente;

8.8. Prazo para o início das operações;

8.9. Empresa já constituída em Teresópolis, a mais tempo.

8.10. Deverão ser observados os elementos complementares estabelecidos no Edital.

9. DO MODELO EXECUÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E RESULTADOS ESPERADOS

9.1. A Autorização Onerosa, a Título Precário, outorgada pelo poder concedente com prazo de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do extrato do respectivo contrato, após a sua assinatura pelas partes, e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E..



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 9.1.1. A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da Autorização Onerosa, a Título Precário, poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 5 (cinco) anos, mediante requerimento da AUTORIZADA vencedora desta CHAMADA PÚBLICA.
- 9.2. O objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO deverão ser prestados observando a legislação vigente.
- 9.3. A execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO não gera vínculo empregatício entre os empregados do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 9.4. Executar do objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- 9.5. Havendo defeito em equipamentos ou móveis, em que não haja possibilidade de conserto em até 05 dias úteis, deverão tais itens serem substituídos no prazo de 10 dias úteis, a fim de garantir a qualidade dos serviços ofertados no ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA .
- 9.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento técnico, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 9.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 9.7.1. O mesmo é exigido das empresas fornecedoras que deverão cumprir as regras de acesso ao local, bem como os horário de carga e descarga a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 9.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA.
- 9.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na CHAMADA PÚBLICA.
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.
- 9.13. O objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO deverá ser realizado de forma imediata e integral, não sendo permitida a subcontratação, exceto no caso de parcerias autorizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, como, por exemplo, na oferta do serviço de Guia de Turismo.
- 9.14. É considerado como expectativa de resultados o pleno atendimento ao objetivo deste Termo de Referência os elementos elencados no item 7 - DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO deste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

10. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E SANÇÕES

10.1. Caberá a Secretaria Municipal de Turismo, órgão direto da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS direto, responsável pela gestão da Casa do Montanhista, atuar como Fiscal da AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.

10.1.1. Caberá à Secretária Municipal de Turismo a nomeação de um servidor que atuará como Fiscal do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.

10.2. O quadro abaixo representa os elementos a serem avaliados pelo Fiscal de Contrato junto ao AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA, sem o prejuízo da avaliação de outros elementos que não condizem com a postura exigida para o tipo de serviço a ser oferecido, como o dano ao patrimônio público, discriminação, trabalho análogo ao escravo e a conveniência da coisa pública.

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	ADVERTÊNCIA	ADVERTÊNCIA E MULTA	RECISÃO DO CONTRATO E MULTA
Dias se funcionamento em sequência	2	4	7
Dias sem funcionamento, intervalados	5	10	12
Índice de satisfação dos frequentadores do ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA	80%	60%	50%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

da Casa do Montanhista			
Atraso no pagamento do DAM referente a Autorização Onerosa	1 mês de atraso	3 meses de atraso	4 meses de atraso
Regularidade Fiscal exigida ainda na licitação	1 mês de atraso	3 meses de atraso	4 meses de atraso
Redução do número de funcionários contratados, conforme a Proposta originalmente apresentada	1 mês com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.	2 meses com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.	3 meses com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.
Atraso no envio dos relatórios	2 dias	10 dias	30 dias

10.2.1. Os dias em que não houver o funcionamento do ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA em razão do fechamento geral da Casa do Montanhista, ou em condição solicitada pelo AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA e autorizado pela Secretária Municipal de Turismo, serão desconsiderados.

10.2.2. E de responsabilidade do AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA a implantação de uma ferramenta de monitoramento do Índice de Satisfação dos Frequentadores do ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA da Casa do Montanhista, sendo obrigatório a emissão de relatórios mensais ao Fiscal de Contrato.

10.2.2.1. A ferramenta a ser adotada para o monitoramento da Satisfação dos Frequentadores do ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA da Casa do Montanhista deverá estar visível e disponível para os visitantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

10.2.3. Ao quinto dia útil de cada mês deverá ser enviado ao Fiscal do Contrato os seguintes relatórios e fonte de dados:

10.2.3.1. Dias de funcionamento;

10.2.3.2. Quantidade de clientes atendidos;

10.2.3.3. Índice de Satisfação dos Freqüentadores do ATIVIDADE OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA da Casa do Montanhista;

10.2.3.4. Extrato mensal do eSocial de todos os trabalhadores registrados;

10.2.3.5. Relatório e notas fiscais que comprovem o valor estabelecido como desembolso a título de Autorização Onerosa;

10.2.3.6. Certidão de Regularidade Federal (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

10.2.3.7. Certidão de Regularidade Estadual da Secretaria Estadual de Fazenda (ICMS, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);

10.2.3.8. Certidão de Regularidade Estadual Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Dívida Ativa, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);

10.2.3.9. Certidão de Regularidade Municipal do domicílio ou sede do proponente, conforme legislação municipal;

10.2.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

10.2.3.11. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

- 10.2.3.12. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;
- 10.3. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o **AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA** estará sujeito às penalidades a seguir discriminadas, no caso de inexecução do objeto, desvio de finalidade, inadimplência e denúncias comprovadas:
- 10.3.1. Pelo total do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 10 (dez) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa;
- 10.3.2. Pela parcial o objeto desta Chamada Pública, multa de 5 (cinco) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa;
- 10.3.3. Revogação da Autorização Onerosa, a Título Precário.
- 10.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido.
- 10.5. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo.
- 10.6. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se o **AUTORIZADO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA** ao processo judicial de execução.
- 10.7. Em todos os casos será garantido o contraditório, com o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação, com registro no Diário Oficial Eletrônico, para apresentação de defesa através do Protocolo Geral do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

11. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO BISTRO INGLÊS

11.1. É recomendado que o PROPONENTE acesse as normativas estabelecidas no PROGRAMA TERÊ TÃO TEBA, disponível em <https://www.teresopolis.rj.gov.br/teretaobela/>

11.2. Teresópolis - História e Influências Culturais

O comerciante de origem inglesa, nascido em Lisboa (Portugal), George March foi um dos que trocaram a vida da cidade pelo campo. Sua fazenda ocupava o terreno onde é hoje a cidade de Teresópolis.

March aproveitou a lei de abertura dos portos brasileiros aos países amigos, para aqui imigrar com outros colegas ingleses, logo após a chegada do Príncipe-Regente D. João VI.

Com todas as condições favorecendo os ingleses, March só podia progredir. Em pouco tempo era destacado comerciante, aumentando cada vez mais o seu patrimônio. Foi quando soube da existência de terras por atrás da Serra dos Órgãos. Decidiu, então, desbravar aquelas regiões pouco conhecidas.

No ano de 1818, arrendou ali, extensas terras: quatro sesmarias de uma légua em cada. Logo após a transação, para lá partiu, liquidando com quase todos os seus negócios no Rio, para se dedicar ao cultivo de suas novas terras. Estas eram, anteriormente à sua chegada, na maior parte, matas virgens que ele derrubou e transformou em pasto para seus cavalos, mulas e gado, etc. As terras eram cortadas por vales e rios encachoeirados.

March construiu a sede da fazenda na parte mais alta da propriedade (onde se encontra o atual bairro do Alto). O prédio era constituído de dois pavimentos, com varanda à frente dando para o jardim.

O intuito de March não foi de instalar um sítio temporário, mas uma grande fazenda-modelo. Ele importou cavalos de raça, éguas e ovelhas da Inglaterra, com a intenção de melhorar o rebanho. Os pastos eram divididos conforme as diferentes espécies de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

animais. Na área onde fica localizado hoje em dia o bairro da Várzea, ficava o campo das éguas, no Imbuí e no Antônio José (bairro da Posse), pastavam potros e novilhos, e, mais adiante, estava a pastagem dos carneiros e cabritos. Havia também pasto especial para as vacas. Mas a criação destes rebanhos não era fácil. Havia perigo constante de onças ferozes e vorazes que, de vez em quando agarravam um distraído integrante do rebanho. Para evitar isso, porém, a fazenda contava com os serviços de um caçador que morava em Magé, o qual era chamado em caso de aparecimento de onças. Estas deram muito trabalho ao caçador, que, uma vez, levou seis dias para matar o animal. Não somente os rebanhos que eram atacados por feras, mas também as roças de milho. Antas em bando visitavam-nas frequentemente.

March era uma pessoa de relevante destaque nos meios comerciais de nosso país, era sócio e correspondente ativo do Jornal da Bahia. A fazenda, além de ter sido agropecuária, foi também ponto turístico para veranistas, desde seus primeiros anos de atividades. March, provavelmente foi o primeiro fazendeiro a receber hóspedes em sua propriedade. Muitos deles, amigos seus, ministros, cônsules, cientistas e comerciantes eram seus convidados. Ele recebia-os, a principio, em sua própria casa. Só mais tarde no ano de 1826, com o aumento excessivo de visitantes, March foi obrigado a construir casas, chamadas cottages, para alugar aos pretendentes de conformidade com suas preferências. A fazenda denominava-se Santo Antônio ou SantAna do Paquequer e acabou por gerar o primeiro povoado de maior importância ao longo do caminho que ligava a Corte à província das Gerais. Anos mais tarde, com a morte do grande fazendeiro, abre-se um novo período em que o local já era conhecido pelo nome de Teresópolis, em uma homenagem a Imperatriz Teresa Cristina, e é iniciada a divisão e o loteamento da fazenda de March pelos seus filhos e herdeiros.

Lentamente, o povoado foi se desenvolvendo e passando à categoria de Freguesia de Santo Antônio de Paquequer, em 1855. Somente no dia 6 de julho de 1891, uma 2ª-feira, através do decreto de nº 280 do então Governador Francisco Portela, a freguesia é alçada à condição de município, passando a denominar-se Teresópolis, sendo desmembrado o seu território do município de Magé.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Fonte: www.rioserra.com.br

11.3. Teresópolis - a presença inglesa na fundação da cidade

Um dos destinos de inverno preferidos dos cariocas, Teresópolis reúne estilos variados de turistas. Casais chegam em busca dos cenários românticos proporcionados pelas pousadas e restaurantes charmosos – incrementados por lareiras, cozinhas de primeira e bons vinhos. Já as famílias curtem as compras na tradicional feirinha de artesanato, enquanto os aventureiros fazem a festa no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. A reserva abriga o principal cartão-postal da região, o pico Dedo de Deus, a 1.692 metros de altitude.

O charme da arquitetura rural constitui-se de atrativo turístico em inúmeras cidades do Brasil e do Mundo. Enquanto as áreas do segundo e terceiro distritos oferecem um cenário rural, rico em paisagens verdes, montanhas e vastas plantações de verduras, o centro da cidade guarda, timidamente, as influências da presença europeia trazidas pelo inglês George March. Porém as casas do início do século utilizam madeira e os tijolinhos cerâmicos no seu interior, com presença obrigatória das lareiras, caracterizando um costume de cidades de clima frio. A madeira e os tijolinhos são materiais que marcaram as construções da cidade e podem se constituir de elementos iconográficos relevantes para um resgate da história da cidade que surgiu com a clara vocação rural e de hospitalidade.

Destacamos um trecho do artigo do Arquiteto Argollo Ferrão, (2007) que pode direcionar a proposta criativa dos abrigos para a cidade de Teresópolis.

“Muito mais que os aspectos ligados à construção rural, a Arquitetura Rural pode contribuir para uma nova visão sobre a ordenação territorial: respeitando as características intrínsecas ao ambiente urbano tanto quanto as do ambiente rural, de modo que o espaço possa contribuir para o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo que assegura e viabiliza o desenvolvimento urbano de maneira equilibrada e responsável. A cidade e o campo devem co-evoluir num processo

integrado e sustentável, de forma que um ambiente viabilize e alimente o outro. Ambos se beneficiam mutuamente do sistema. Portanto, do ponto de vista acadêmico, a Arquitetura Rural deve ser considerada como um campo de estudos absolutamente fundamental para estudos de ordenação territorial, bem como para o desenvolvimento das construções rurais e, de uma maneira mais geral, para o próprio desenvolvimento rural sustentável. Ao se focar a paisagem rural, com todos os elementos essenciais para sua composição e compreensão, inclusive o imenso patrimônio histórico-arquitetônico nela inserido (antigas sedes de fazendas, instalações e equipamentos destinados à produção, etc.), pode-se dizer que a Arquitetura Rural ganha uma dimensão cultural fabulosa.”



Outro importante elemento a ser considerado na proposta criativa está no fato de que Teresópolis foi fundada por um inglês que acabou, de certa forma, influenciando no desenvolvimento da região. Dentre as influências dos ingleses no Brasil identificamos fatores culturais, artísticos, industriais e econômicos que tiveram (e ainda têm) forte influência. Os ingleses foram os responsáveis por trazer as ferrovias para o Brasil e pela estrutura da iluminação pública e das faixas de pedestres. O planejamento dos bairros e a simetria das ruas também vieram da Inglaterra. Teresópolis tem o trem como protagonista de sua história de desenvolvimento no séc XIX.



A ferrovia, o estilo das estações e a arquitetura da época da estrada de ferro também podem ser tomados como importante referência para esse trabalho. A gestão pública atual acredita que poderá agregar valor turístico também no mobiliário urbano fazendo uma referência à história da cidade que passou pela colonização inglesa.

Arquitetura rural inglesa - Depósito Santa Mariah. O Encanto das Antigas Casas Inglesas 2014. Disponível em: <<https://depositosantamariah.blogspot.com/2014/04/o-encanto-das-antigas-casas-inglesas.html>>. Acesso em: 10 mar. 2019.



A arquitetura inglesa serviu (e ainda serve) de inspiração para arquitetos, engenheiros e diversos profissionais em todo o mundo. No Brasil, obras como o Teatro José de Alencar, em Fortaleza, e a Estação da Luz, e a cidade de Paranaíacaba em São Paulo, são exemplos claros disso. Mas a influência vai

além de grandes obras municipais. Cada vez mais, arquitetos estão utilizando referências inglesas para o desenvolvimento e a execução de projetos e acreditamos que nossos abrigos possam se embasar nessa referência.

<https://archtrends.com/blog/termos-de-uso-privacidade/>

<https://archtrends.com/blog/termos-de-uso-privacidade/>

12. LEGISLAÇÃO E NORMAS

Além das diretrizes e premissas explanadas nos itens anteriores, o projeto dos elementos deve atender às leis, decretos, portarias e normas técnicas, expostas a seguir.

10.257/2001: estatuto das cidades, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (relativas a normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental);

9.610/1998: altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

Plano Diretor do Município de Teresópolis

Lei Orgânica do Município de Teresópolis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - esta norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

ABNT NBR 5410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão - esta norma estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

ABNT NBR 6492/1994 – Representação de Projetos de Arquitetura.

IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas: Orientação Técnica - OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico – visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Orientação Técnica - OT – IBR 006/2016 – Anteprojeto de Engenharia - visa uniformizar o entendimento quanto ao conceito de anteprojeto de engenharia e aos parâmetros necessários quando de sua utilização na contratação de obras públicas.

13. MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE: PUBLICAR A CHAMADA PÚBLICA

RISCO 01 - Falta de Documentos obrigatórios para oficializar o processo		
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar os modelos existentes e outros processos já realizados como exemplo	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

1.	Realizar reuniões de avaliação conjunta dos documentos que estão sendo desenvolvidos	Comissão Especial
-----------	---	--------------------------

RISCO 02 – Análise Jurídica		
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reunião prévia junto a Procuradoria Geral do Município para o entendimento sobre o modelo de Chamada Pública	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Envio do termo de Referência e Miinuta de Edital de Chamada Pública com as razões e justificativas para a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município	PGM

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

RISCO 01 – Chamada Pública deserta ou fracassada		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Não contratação.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos de acordo com padrões existentes no mercado, para que as empresas tenham condições isonômicas de participação.	Comissão Especial

2.	Realizar pesquisa de mercado para verificar a existência de empresas que atendam o objeto	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever os requisitos para verificar algum que esteja impedindo a participação de licitantes	Comissão Especial
2.	Alimentar o Termo de Referência com elementos que demonstre o potencial da Casa do Montanhista.	Comissão Especial

RISCO 02 - Impugnação do edital		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo, não realização do pregão	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos de acordo com padrões existentes no mercado, para que as empresas tenham condições isonômicas de participação.	Comissão Especial
2.	Revisar documentação técnica, jurídica e contratual antes da publicação do edital	Comissão Especial
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever os requisitos de contratação, exigências e documentação constantes do edital	Comissão Especial
2.	Se necessário, republicar o edital com correções.	Comissão Especial

FASE DE ANÁLISE - Gestão do Termo de Autorização

RISCO 01 - Impedimento de Licitar		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso ou impossibilidade de continuidade do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação frequente da situação habilitatória da Contratada durante a fiscalização do Termo de Autorização	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima classificada na licitação ou Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscal do Contrato
2.	Cancelar o Termo de Autorização	Fiscal do Contrato PGM

RISCO 02 - Contratada deixa de atender as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Impossibilidade de continuidade do Termo de Autorização	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira	Comissão Especial
2.	Verificação frequente da situação habilitatória da Contratada durante a fiscalização do Termo de Autorização.	Fiscalização do Contrato

3.	Fiscalizar o Termo de Autorização, atentando para a devida qualidade técnica do serviço prestado	Fiscalização do contrato
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Fiscalização do Contrato
2.	Aplicação de penalidades, garantindo a ampla defesa	Fiscalização do Contrato e PGM
3.	Convocar a próxima classificada na licitação ou Cadastro de Reserva (se aplicável)	Comissão Especial

RISCO 03 – Proponente Vencedor se recusa a assinar o Termo de Autorização		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Não efetivação da contratação, atraso no andamento do processo.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Explicitar no instrumento convocatório as sanções administrativas.	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar a empresa para a aplicação de sanção, convocar a próxima classificada na licitação ou no Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscal de Contrato e PGM

RISCO 04 - Descumprimento parcial ou total do objeto		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Dano	Atraso na execução do objeto ou não execução.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Explicitar no instrumento convocatório as sanções administrativas.	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar o processo à COMISSÃO ESPECIAL para a aplicação de sanção, convocar a próxima classificada na licitação ou no Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscalização de Contratos e Comissão Especial

14. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

14.1. O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas, sendo o seu conteúdo revisado com parecer favorável pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 376, de 06 de março de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA, NOMEADA PELO EXMO. PREFEITO VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 376, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Lucas Guimarães Homem - Matrícula 4.17465-0**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carolina Oliveira de Jesus - Matrícula 1.13932-0**

**Secretaria Municipal de Turismo
Ana Carolina Mendonça Oliveira - Matrícula 4.20190-4**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Ana Paula Gomes Braga Coelho - Matrícula 4.19437-2**

**Secretaria Municipal de Obras Públicas
Tamyres Souto Novaes de Oliveira Souza - Matrícula 4.18576-1**

**Secretaria Municipal de Administração
Eduarda Bandão Coutinho Rodrigues - Matrícula 4.17509-4**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Mariana Augusta Santos Pelaes Marques - Matrícula 1.13932-0**

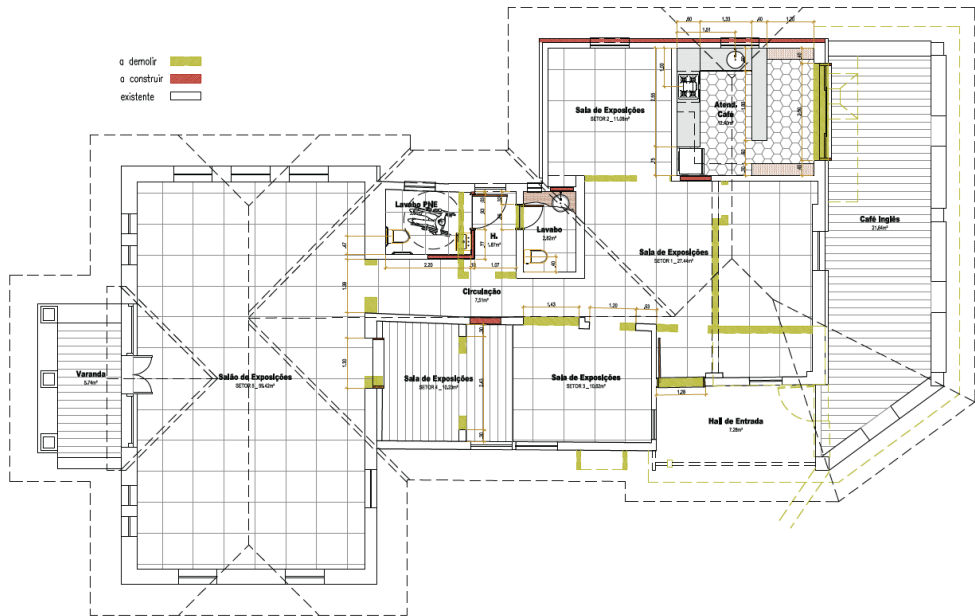
ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

CASA DO MONTANHISTA (VISÃO EXTERNA E PLANTA BAIXA).

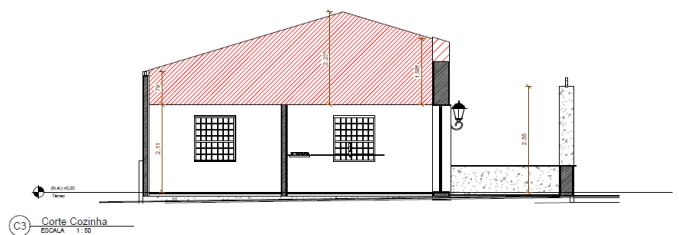
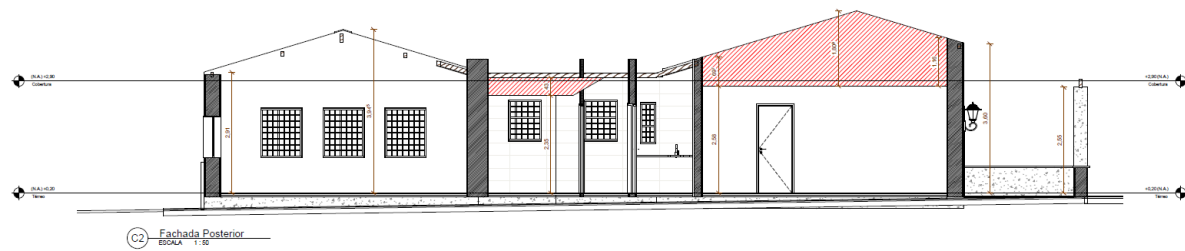
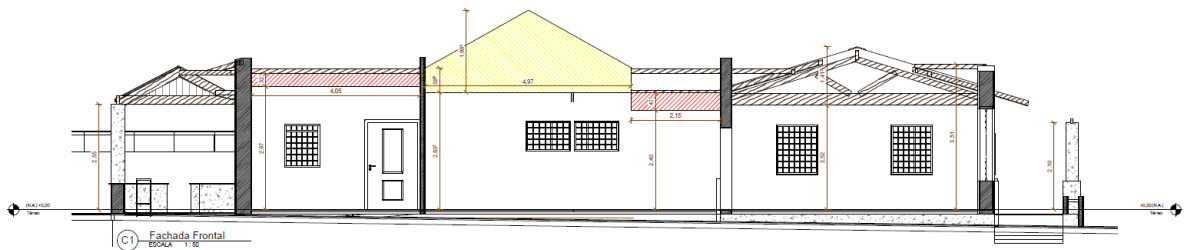
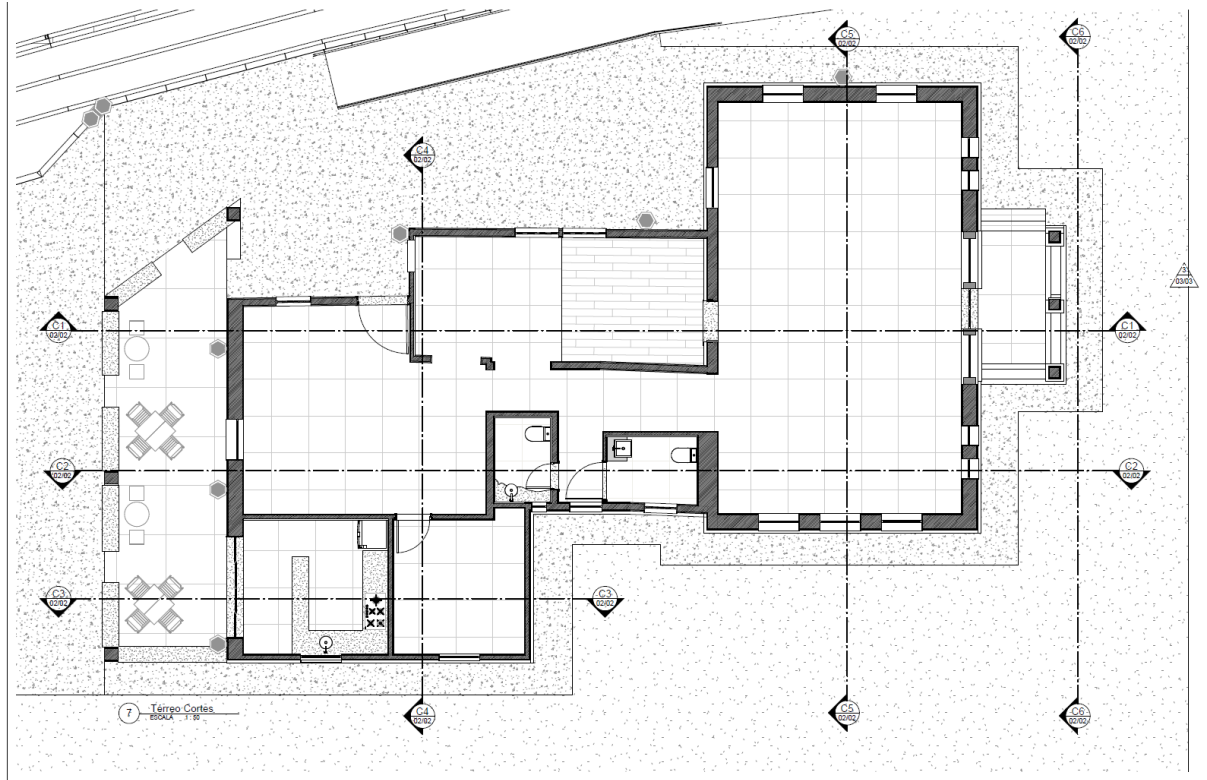
CASA DO MONTANHISTA
IMAGENS EXTERNAS



CASA DO MONTANHISTA
A CONSTRUIR E DEMOLIR



PLANTA BAIXA _ SEDE
escala: 1/75

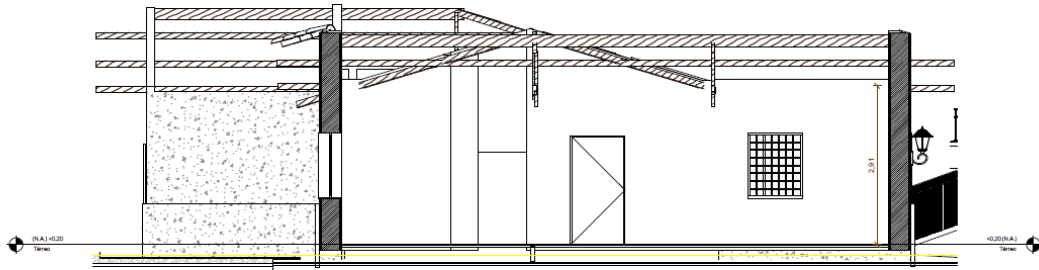




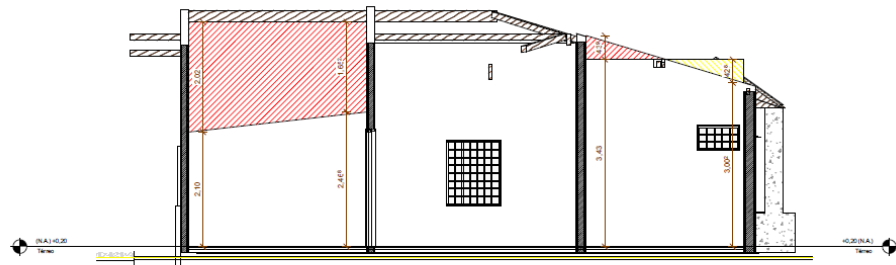
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

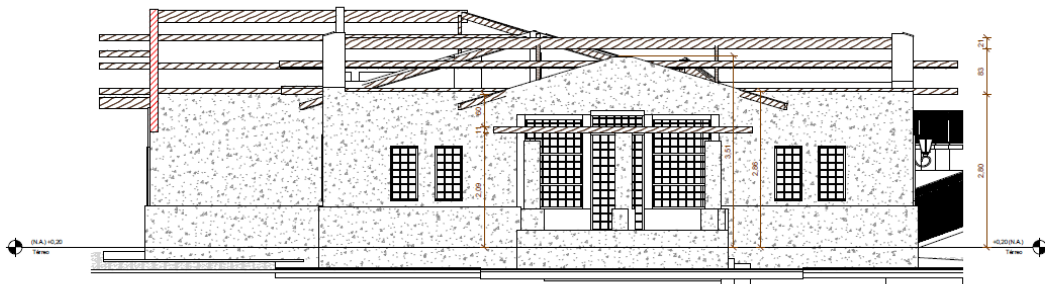
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:



C5 Salão
ESCALA 1:50



C4 Lado Direito
ESCALA 1:50



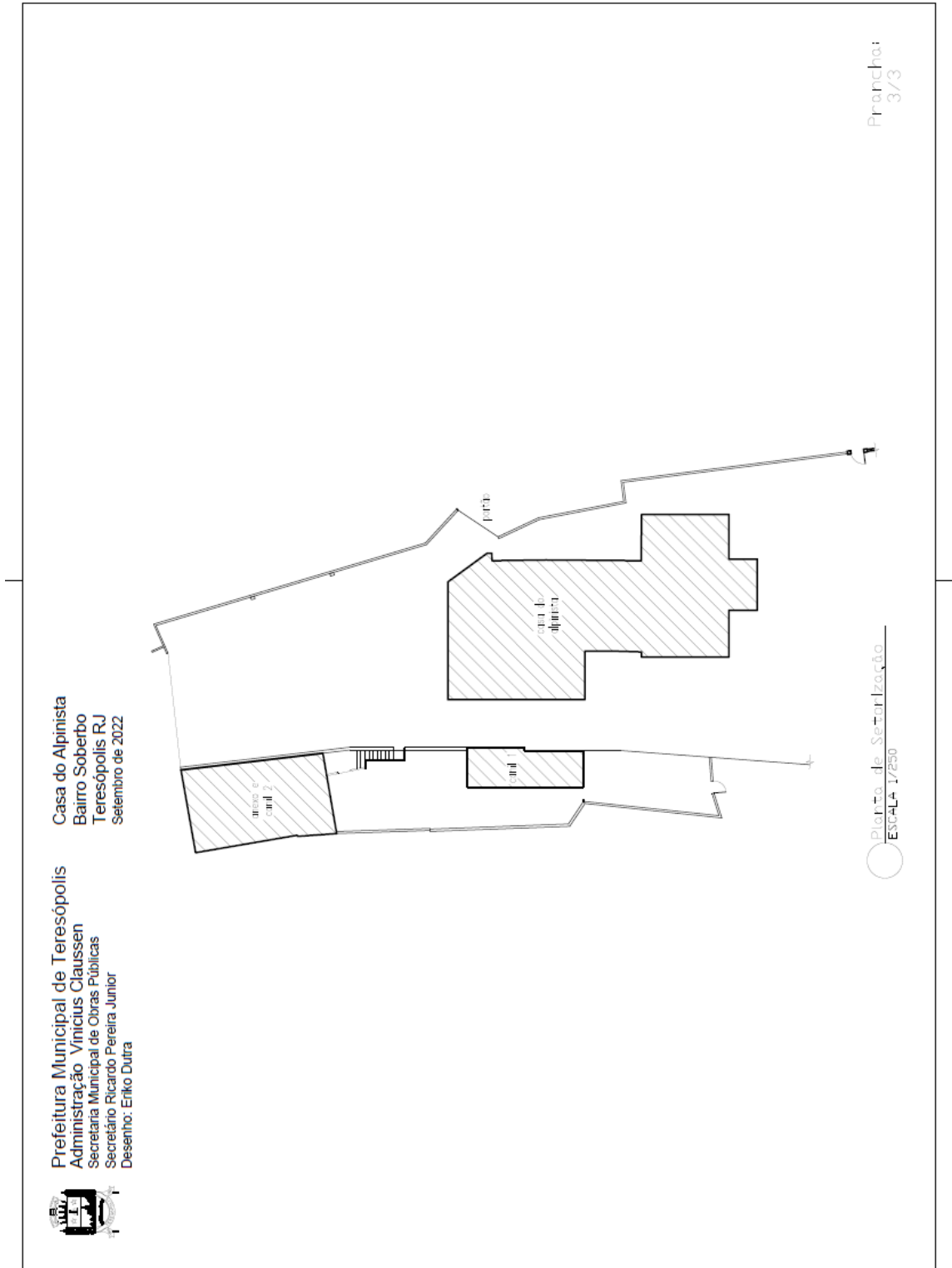
C6 Fachada Esquerda
ESCALA 1:50

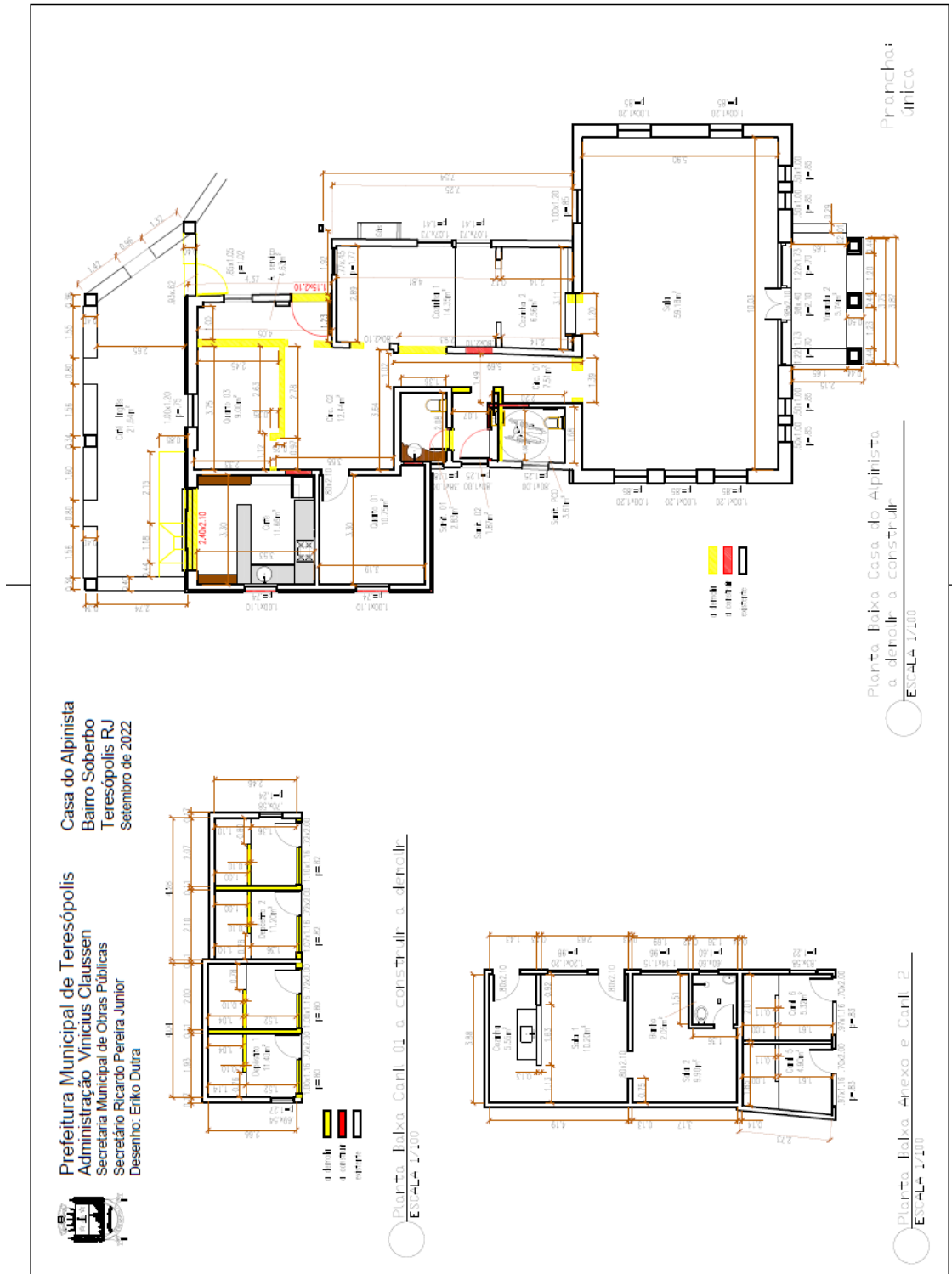


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:







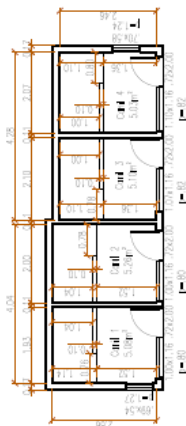
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023
 www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

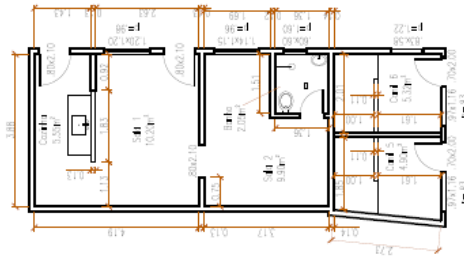
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA DO MONTANHISTA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
 PROCESSO Nº 4.620/2023
 RUBRICA: FLS:

Casa do Alpinista
 Bairro Soberbo
 Teresópolis RJ
 Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Teresópolis
 Administração Vinicius Claussen
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 Secretário Ricardo Pereira Junior
 Desenho: Eriko Dutra



Planta Baixa Corrl. 01 Existente
 ESCALA 1/200



Planta Baixa Anexo e Corrl. 2 Existente
 ESCALA 1/200

Prancha:
 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO VINICIUS CLAUSSEN
ESTUDO DE LAYOUT - CASA DO MONTANHISTA - SOBERBO - TERESÓPOLIS-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIO DE OBRAS: RICARDO PEREIRA JUNIOR
SECRETARIA DE TURISMO: ELIZABETH MAZZI WANDERLEY
ANA CAROLINA MENDONÇA DE OLIVEIRA - TURISMOLOGA E MUSEOLOGA
DESENHO: BERNARDO ROSA
ESCALA: 1/50



As imagens dispostas neste Termo de Referência deverão ser dispostas em arquivo em PDF, o que melhora a visualização de detalhes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO II:

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro concordância com o Edital e seus anexos, em especial para esclarecimentos e para interpor recursos ou deles desistir.

O faço de livre vontade.

Observação: Tal documento deverá ser validado através da concordância eletrônica.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO III:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro ao Município de Teresópolis que atende a todas as condições de habilitação e seus anexos, em especial do Termo de Referência – Anexo I.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes do Edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO V:

DECLARAÇÃO SOBRE FUNCIONÁRIO INELEGÍVEL

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no parágrafo único do Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal de Teresópolis, os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não foram declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa nas seguintes situações:

I – representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II- condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO VI:

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 88 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que não possui no seu quadro de funcionários: dirigentes, vereadores, ocupantes de cargos comissionados e servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção ou que tenham sido nos últimos 180 dias anterior a data do ato convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, que dá direito a Cessão de Uso de imagem de seu representante, responsáveis técnicos e dados relativos aos atos de Habilitação e Projetos referentes a esta Chamada Pública, podendo estes serem utilizados em atos de divulgação, promoção e embasamento para futuros projetos da Prefeitura Municipal de Teresópolis, desde que sempre preservadas e mencionados a sua gestão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA

Eu, XXXXX XXXXX (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) da cédula de identidade nº XXX.XXXXX.XX, XXXXX XXXXX (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE) representante da XXXXX XXXXX XXXXX (DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXX XXXXX XX XXXXX (ENDEREÇO COMPLETO), com o seguinte endereço eletrônico para contatos XXXXXXXXX@XXXX.COM.BR (E-MAIL), pelo presente instrumento e dados fornecidos para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 002/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE ESPORTE E AVENTURA, COM OPERAÇÃO NA CASA DO MONTANHISTA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, DECLARO ter ciência das obrigações que serão atribuídas a minha empresa, caso venha a ser declarado VENCEDOR, inclusive no que é relacionado ao atendimento a proposta arquitetônica estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e apresento a seguinte proposta, estando de acordo com todas as regras apresentadas neste Edital:

Prazo para realizar as adequações na estrutura existente, conforme orientações do Termo de Referência – Anexo I, após o projeto ser aprovado junto aos órgãos de legalização e autorização da Prefeitura de Teresópolis.	_____ dias úteis.
Empregos diretos gerados	_____ profissionais de carteira assinada.
Prazo para a execução do plano de execução da Outorga Fixa Inicial, após assinar o contrato	_____ dias úteis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Chamamento Público da Casa do Montanhista – Chamada Pública Nº 002/2023

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CASA
DO MONTANHISTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 4.620/2023
RUBRICA: FLS:

Prazo para o início das operações das atividades econômicas

_____ dias úteis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



Terê Tão Bela



Identidade e pertencimento



Terê Tão Bela

Objetivo

Conjunto de iniciativas que propõe o estabelecimento de um novo padrão urbano para o município de Teresópolis, que vai além da beleza estética propondo o resgate da identidade de Teresópolis e o senso de pertencimento da população.

O Programa Terê Tão Bela faz convergir diferentes ações do governo, promovendo o alinhamento das estratégias de cada política pública às diretrizes estabelecidas pela Gestão.

Objetivo

O objetivo deste programa é direcionar os esforços dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando a todos os atores o direcionamento da realidade de suas rotinas ao caminho que conduz ao objetivo estratégico relacionado à identidade e pertencimento de Teresópolis.



Renova **Terê**



O que é Renova Terê?

Fomento à identidade visual inglesa por meio da adequação da estrutura visual de fachadas e letreiros, resgatando as raízes da colonização de Teresópolis.



Fachadas
existentes

Fachadas que nos
inspiram...

Cidades que já funcionam

Campos do
Jordão

Gramado





O caminho
que estamos
percorrendo

Fachadas
Estilo Tudor

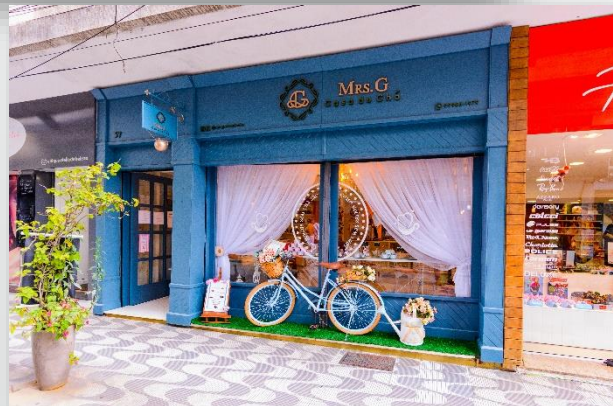
Enxaimel

O caminho que estamos percorrendo

Fachadas
Estilo Tudor

Brick





O caminho
que estamos
percorrendo

Fachadas
Estilo Tudor

Boiserie

O caminho que estamos percorrendo

Coberturas





Novos letreiros

Novos conceitos de
comunicação visual.

Redução da poluição
visual.



Como a sociedade pode participar

Lei de IPTU Turístico com até 30% de desconto para imóveis residenciais, comerciais e até industriais que estejam localizados no corredor turístico.

Projeto de Lei Complementar 013/2021

Corredor Turístico

Lei Complementar
271/2020 – Anexo II



Corredor Turístico

Lei Complementar 271/2020 – Anexo II

	Nome
Av.	Olveira Botelho
Rua	Dona Olga de Oliveira
Praça	Higino da Silveira
Rua	Alfredo Rebelo Filho
Rua	Mello Franco
Rua	Sebastião Lacerda
Rua	Monsenhor Nivaldo
Rua	Gonçalo de Castro
Rua	Jorge Lóssio
Praça	Nilo Peçanha
Rua	Augusto do Amaral Peixoto
Rua	Maranhão
AV.	Alberto Torres
Rua	Tietê
Rua	Tibagi
Av.	Feliciano Sodré
Rua	Cel. Antônio Santiago,
Rua	Carmela Dultra
Rua	Parú

Rua	Magé
Rua	Estado de Israel
Rua	Nilza Chiapeta Fadigas
Rua	Nova Friburgo
Rua	Rui Barbosa
Rua	Ten. Luiz Meirelles
Rua	Djalma Monteiro
Rua	José Corrêa da Silva
Rua	Dr. Waldir Barbosa Moreira
Av.	Delfim Moreira
Rua	Ver. José Elías Zaquem
Rua	Olegário Bernardes
Rua	José Augusto da Costa
Rua	Duque de Caixias
Rua	Edmundo Bitencourt
Av.	José Joaquim de Araújo Regadas
Rua	Emile Ducumunn
Rua	Alice Quintella Maurici Regadas
Rua	Manuel Madruga
Rua	Heitor de Moura Estevão
Rua	Dr. Aleixo
Rua	Francisco Sá



Convite Especial

Teresópolis está vivendo um novo momento em sua história. Com mais desenvolvimento econômico e credibilidade, o município vem se tornando mais atrativo para investimentos, para moradia e para o turismo. Estamos trabalhando para construir a cidade dos nossos sonhos, com projetos para tornar a cidade mais bela e um lugar muito melhor para se viver. Estamos transformando o parque de iluminação em 100% LED; começaremos em breve o recapeamento de mais de 67 km de vias públicas; iniciaremos o Saneamento Básico para Todos, o maior programa de infraestrutura da história do município; e começaremos ainda este ano a reforma da Rodoviária. Nos próximos meses, nosso pórtico e a Feirinha do Alto também serão revitalizados e nossas praças públicas serão reformadas. Teremos ainda um novo Parque Municipal com uma nova sede da Prefeitura e um Polo Educacional na área da antiga Sudamtex. E isso é apenas o começo.

Você deve estar se perguntando como você pode fazer parte disso. Um dos projetos que estamos colocando em prática visa estimular a recuperação e renovação das fachadas e letreiros de edificações públicas e privadas, principalmente do eixo turístico, que compreende as principais avenidas da cidade. Convidamos você a observar a sua fachada e verificar as melhorias que podem ser feitas, por exemplo, remoção de pichações, limpeza, renovação da pintura, entre outras. Cada um fazendo sua parte, vamos ter uma avenida mais bonita e harmoniosa para os teresopolitanos, bem como o aumento do fluxo turístico.

E vem mais por aí, estamos trabalhando em um projeto de lei para criação do IPTU Turístico, que aplicará desconto no IPTU para os proprietários de imóveis no eixo turístico que adequem fachadas e letreiros seguindo os padrões arquitetônicos propostos pelo município.

Podemos contar com você para construirmos juntos a Terê Tão Bela que sonhamos? Caso tenha alguma dúvida, comentário ou sugestão sobre a iniciativa, nós da Secretaria de Fazenda estamos à disposição para conversar com você pelo email smf.fiscalizacao@teresopolis.rj.gov.br.



Conheça o Programa Terê Tão Bela:
www.teresopolis.rj.gov.br/teretaobela

Mais informações:
teretaobela@teresopolis.rj.gov.br



Carta de Chamamento

Um convite à participação de todos



Revitaliza Terê

Pórtico de Entrada da Cidade

Praça do Soberbo – Senta a Pua

Com objetivo de construir sobre o construído, o imponente edifício em estilo inglês se tornará um ícone da transformação urbana do município, abrigando a função de ser um portal convidativo e informativo aos moradores e turistas que afluem ao local. A intervenção inclui também a revitalização da praça, contextualizando todo o entorno deste belo ambiente de reconhecido valor ambiental.

Investimento R\$ 1.750.000,00
Recursos próprios

Previsão de início:
1º trimestre de 2022





Rodoviária Municipal

A Intervenção envolve:

*modernização dos sistemas de instalações prediais,

* revitalização de todas as Fachadas incluindo o terminal.

*padronização de letreiros

Investimento: R\$4.390.000,00
Termo de Cooperação Governo do Estado

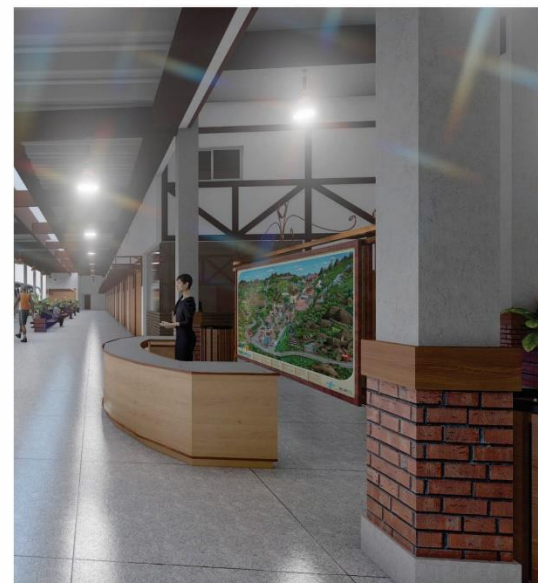
Previsão de início:
Fevereiro 2022

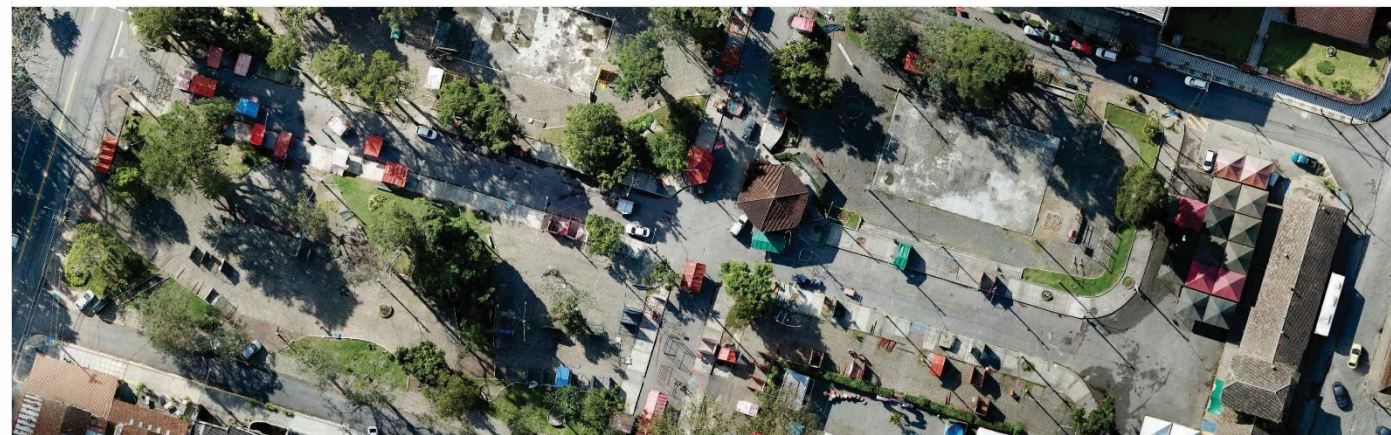
Sinalização

Balcão de Informação
Turística

Painel em LED

Banheiros reformados





Feirinha do Alto Feirarte

O Novo projeto para a ampla área de $S= 20.200,00m^2$ inclui:

**Novo traçado proporcionando maior integração aos usuários e feirantes.*

**Obras de Infraestrutura*

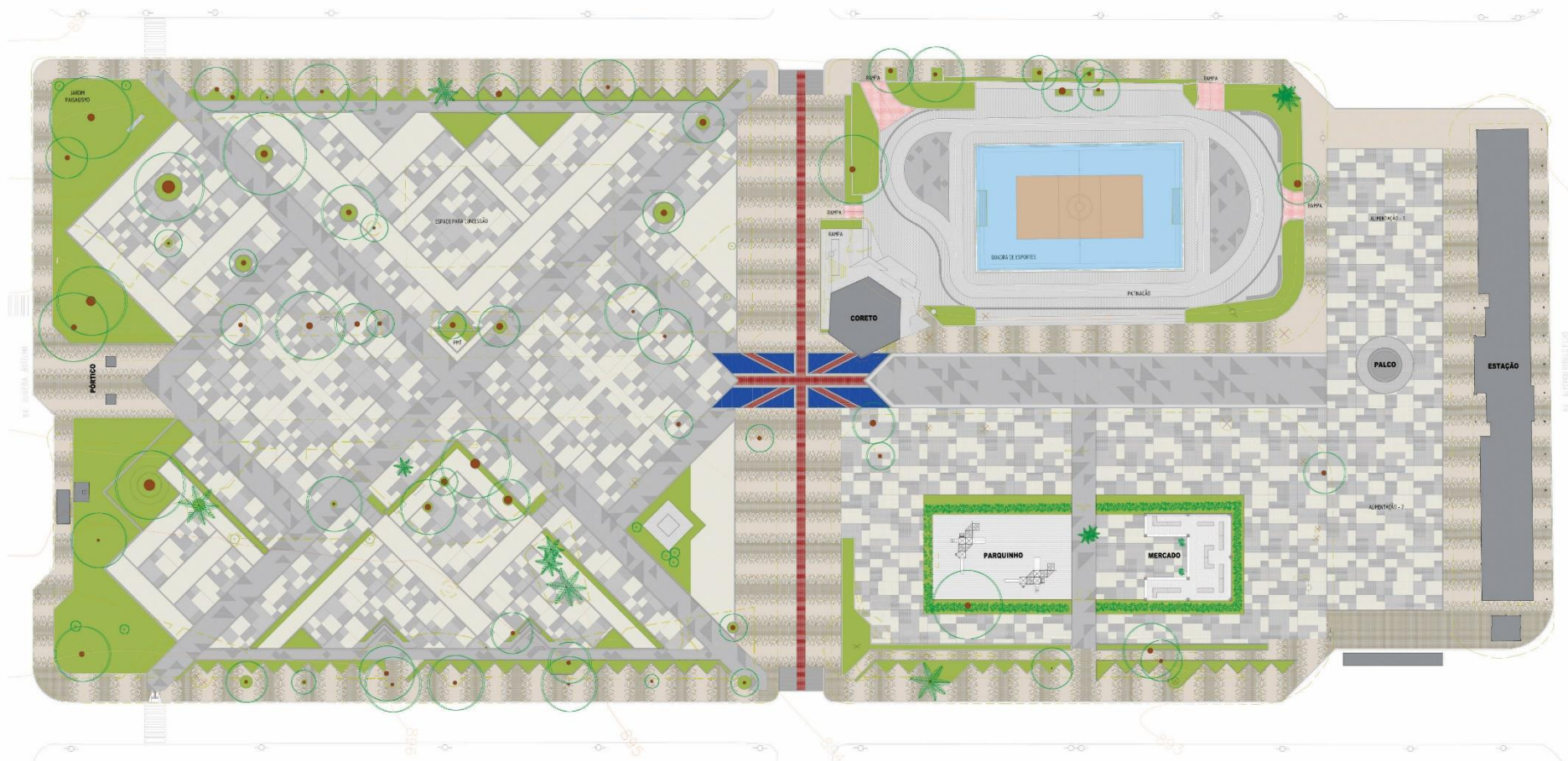
**Traços da nova identidade Arquitetônica em todas as Fachadas.*

**Revitalização do paisagismo existente.*

**Novos equipamentos urbanos*

*Investimento: R\$ 6.500.000,00
Termo de Cooperação Governo do Estado*

Previsão de início: 1º Quadrimestre 2022





Coreto Estilo Tudor

Elementos como
Lambrequins
e Enxaimel trazem
charme e beleza a nova
feira a céu aberto.

Mercado





Estação

Praça de Alimentação

Ticket Center

Estação

Parque George March

O novo projeto do Parque inclui:

*Infraestrutura Urbana e Lazer para a população valorizando os espaços de convivência.

*Novo tecido urbano conectando o Parque à Rodoviária.

*Novos equipamentos públicos e atrativos turísticos.

Previsão de início:
2º semestre 2022



SEGUE TEN. LUIZ MEIRELLES

MERCADO MUNICIPAL

AMBIENTES DE ESTAR E QUIOSQUES

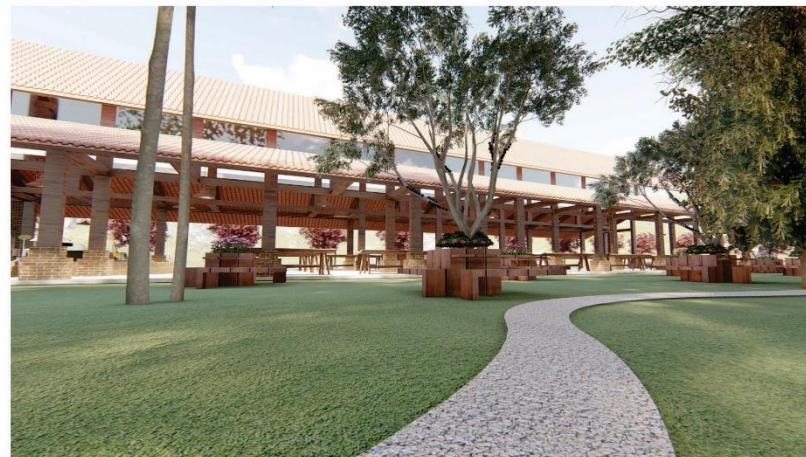
PARQUE INFANTIL

LABIRINTO VERDE

CALÇADAS ACESSÍVEIS E CICLOVIA CONTORNANDO
TODO O PARQUE

MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA

PONTE DUPLICADA _ ACESSO PELA RUA NILZA CHIAPETA



*Mercado Municipal

*Anfiteatro

* Espaços de
Recreação

- *Labirinto Verde
- *Gazebos e Quiosques
- * Fonte
- *Parquinho ecológico
- *Brinquedos acessíveis



CICOP

Centro Integrado de Comando e Operações

Investimento

R\$ 1.500.000,00

*Emenda Parlamentar
Deputado Federal Paulo
Ganime para aquisição de
equipamentos*

Previsão de início: 1º trimestre 2022



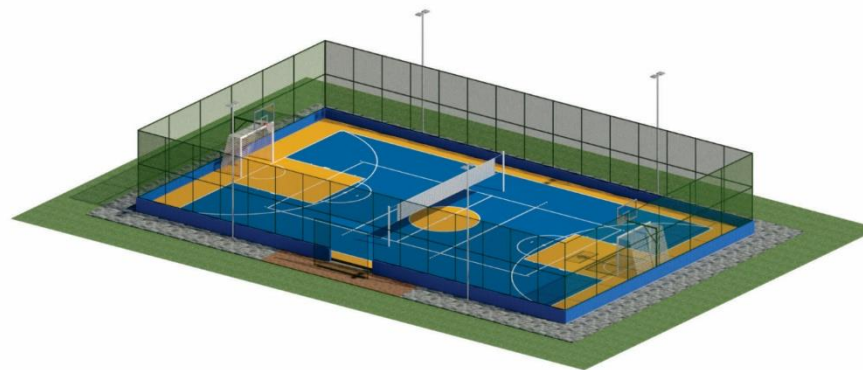
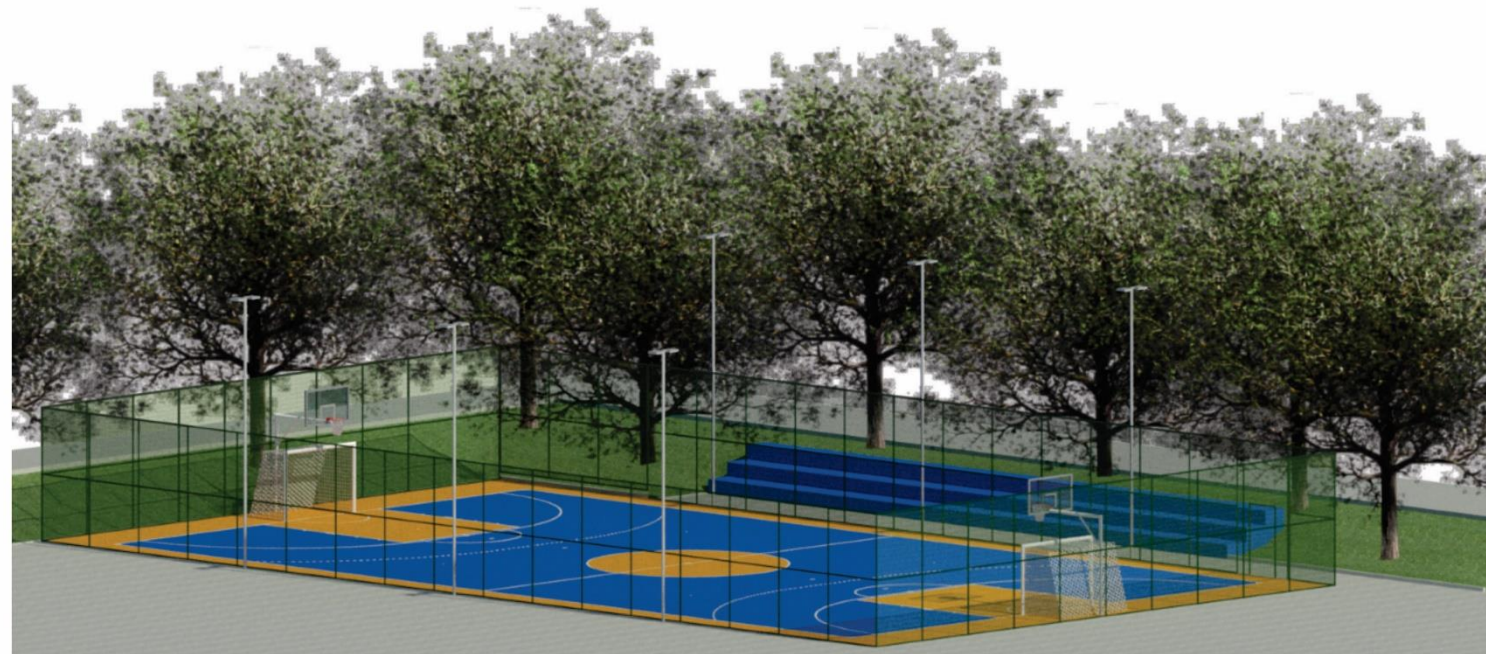


Horto Municipal

Sob os cuidados da Sec. Serviços Públicos, o Horto é o berçário de diversas espécies para arborização e complementação paisagística de praças e jardins públicos. Com sua revitalização o Horto foi ressignificado e ganhou novos espaços que o tornam um equipamento público para visitação de turistas e moradores da cidade.

O Horto abriga também:

- *COPBEA (Coordenadoria de Bem-Estar Animal).
- *Canil da Companhia de Operações com Cães de Guarda Municipal.



Quadras de Esporte

1º Bloco: 7 QUADRAS

* Quadra Poliesportiva da Pç. Olímpica

* Quadra de Vôlei da Pç. Olímpica

Várzea

* Quadra Esportiva da Pç. Gov. F. Portela

Rua Rui Barbosa - Várzea

* Quadra Pç. Francisco Graciano da Silva

Rua Beira Linha - Cascata Guarani

* Quadra Praça de Vieira

Rod. Rogério Moura Estevão - Bonsucesso

* Quadra Praça Jorge Roberto Lack

Rua Dr. Oliveira - Pimenteiras

* Quadra do Meudon

Rua Anambé

Investimento: R\$ 1.000.000,00

Recursos Próprios

Previsão de início: 1º trimestre 2022

Sinalização Urbana

Projeto para Sinalização do Corredor Turístico e logradouros públicos.

Apoiado no Estilo inglês, com alta praticidade executiva.

Reaproveitamento do material existente.

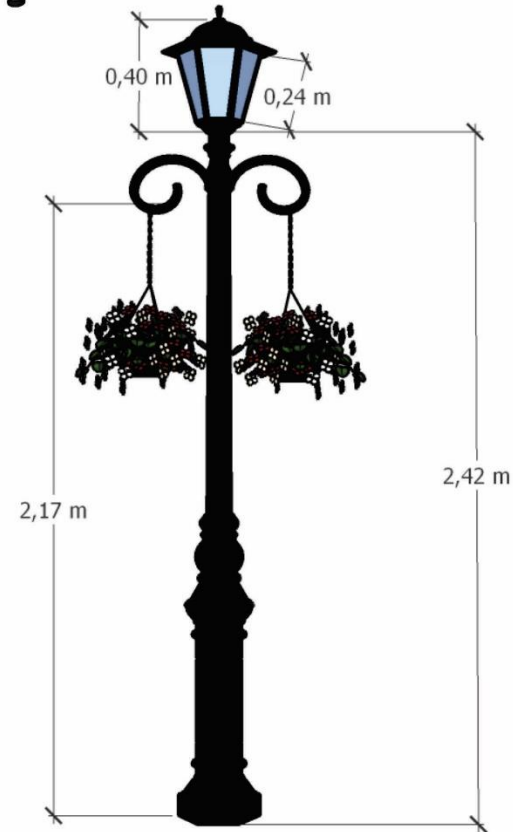


Mobiliário Urbano

Manutenção e Repetitividade

WPC Madeira Plástica: alta resistência em relação a oscilação de temperatura e umidade

Tubo galvanizado: revestimento de zinco, possui barreira isolante e anticorrosiva



Abrigo de Ônibus

Valor estimado por unidade

R\$ 22.400,00

Construção Modular

Manual detalhado para execução

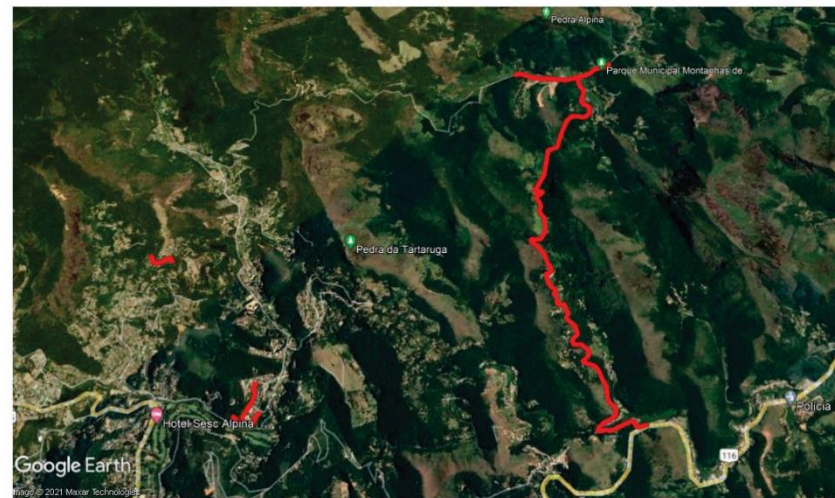


Asfalto

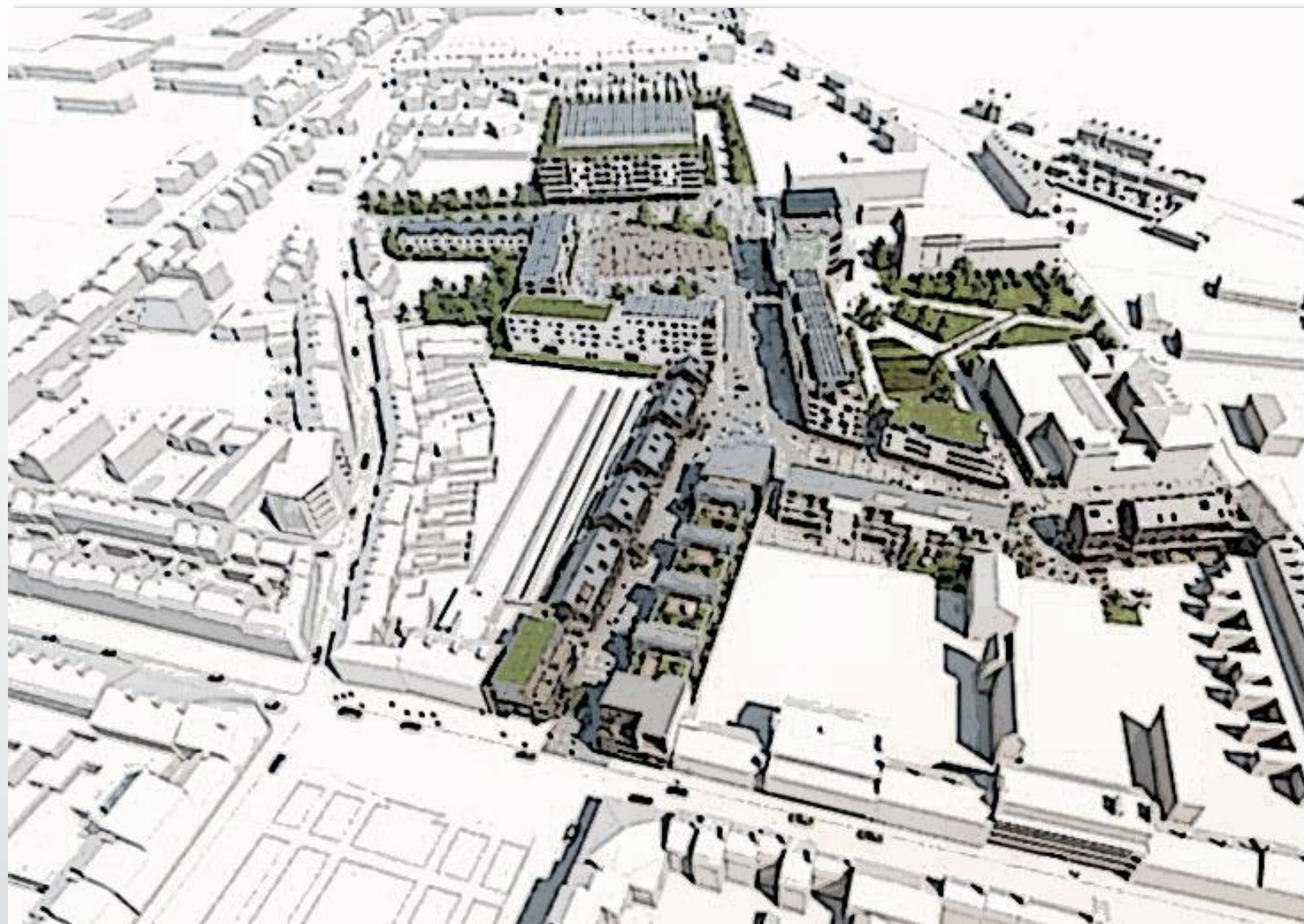
Aproximadamente 70 km de recapeamento asfáltico (quente e frio), incluindo fresagem e sinalização em 50 ruas da cidade e do interior.

Previsão de início:

Dezembro 2021



O que vem
por aí...





Palácio Teresa Cristina

O Histórico Edifício irá se transformar em um Centro Cultural abrigando a Biblioteca Pública Municipal, além de eventos culturais e exposições temporárias.

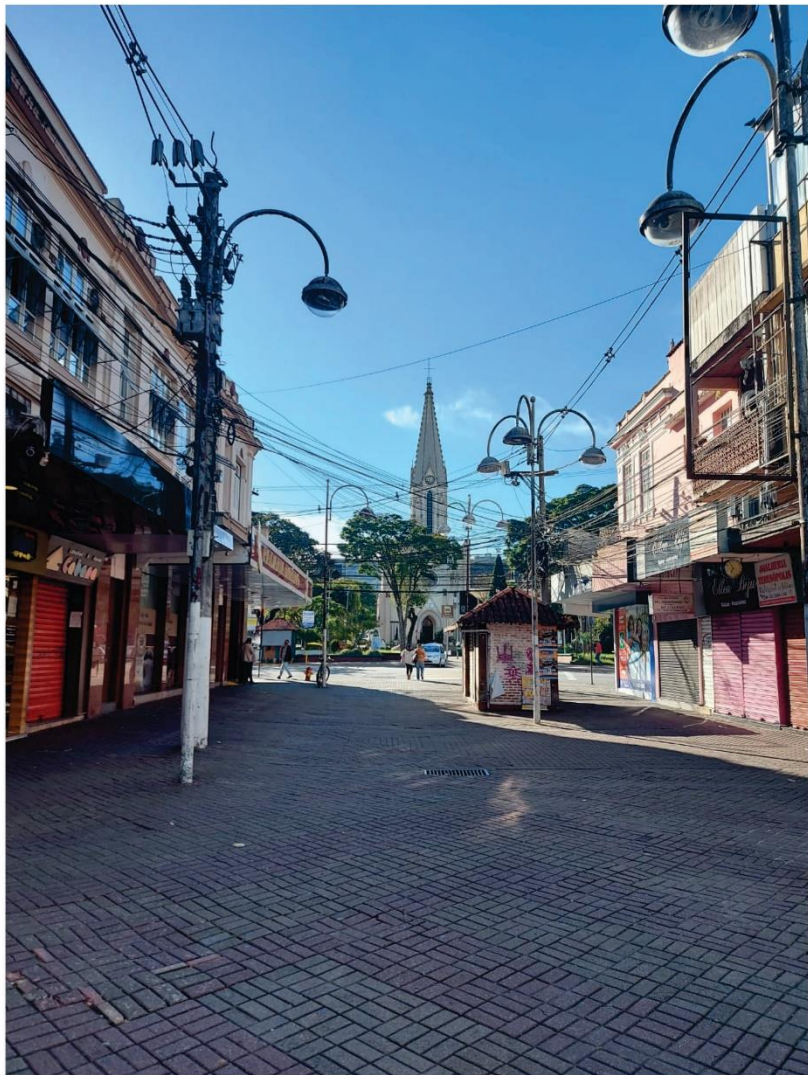
Ginásio Pedro Jahara

Revitalização dos Espaços e
Conexão do tecido urbano

A Reforma do Pedrão
envolve projeto de acústica e
climatização integrando seu
entorno à Avenida Lúcio
Meira e à Praça da
Juventude, através de
passarela sobre o Rio
Paquequer.



Calçada da Fama



Limpidez Visual

Substituição de Mobiliário Urbano

Reforma dos Quiosques

Paisagismo

Parque Regadas

NOVA BOULEVARD
MUNICIPAL

Paisagismo e Mobiliário
Urbano

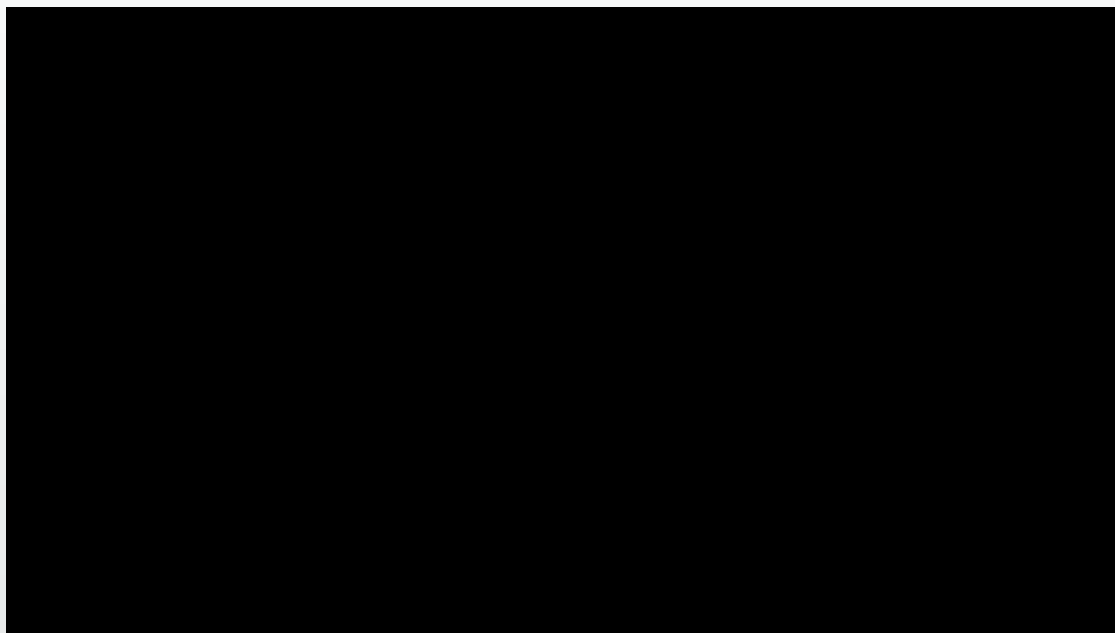


Coreto da Praça Baltazar da Silveira

CHAMADA PÚBLICA
SMTEES Nº 001/2021

Seleção de Empresa para a
Exploração do Comércio de
Flores e Similares, por meio de
Autorização Onerosa, a Título
Precário, bem como a
manutenção do referido espaço,
pelo período de 5 + 5 anos.





PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS

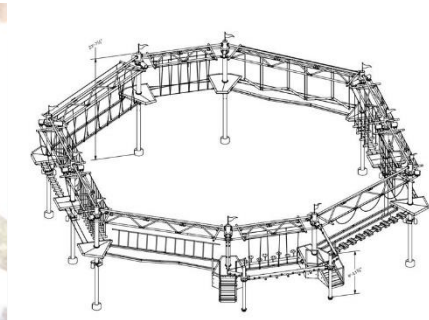
CONCESSÃO DE USO
PÚBLICO E VISITAÇÃO

Santa Rita e Tartaruga

Potencial de Investimento
R\$ 850.000,00

Concessão por 25 anos,
iniciando em março de 2022





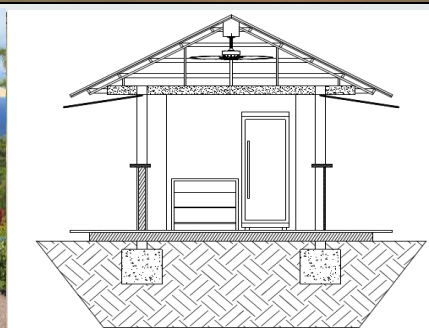
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS

CONCESSÃO DE USO PÚBLICO E VISITAÇÃO

Santa Rita e Tartaruga

Potencial de Investimento R\$ 850.000,00

Concessão por 25 anos, iniciando em março de 2022



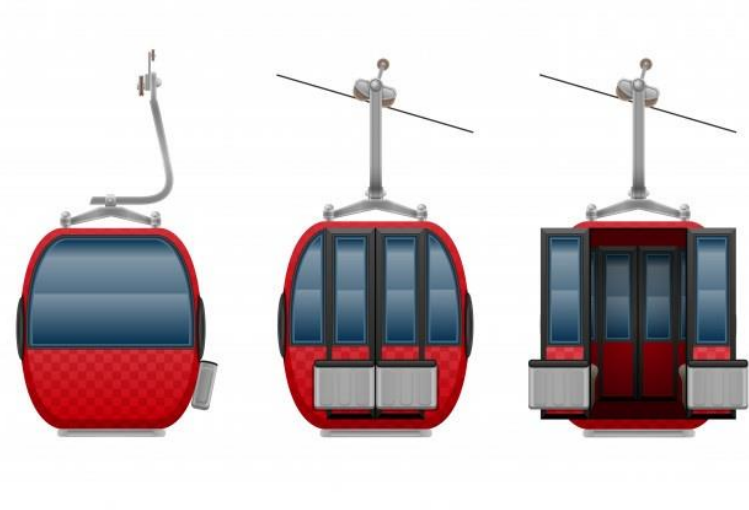
PRAÇA NILO PEÇANHA + CAT + QUADRA DA FEIRARTE

CHAMADA PÚBLICA

Seleção de Empresa para a Exploração dos Serviços de Turismo, Eventos e Comércio eventual, por meio de Autorização Onerosa, a Título Precário, bem como a manutenção do referido espaço, pelo período de 5 + 5 anos.

Publicação em dezembro de 2021





TELEFÉRICO + PARQUE TEMÁTICO NO MIRANTE DA COLINA

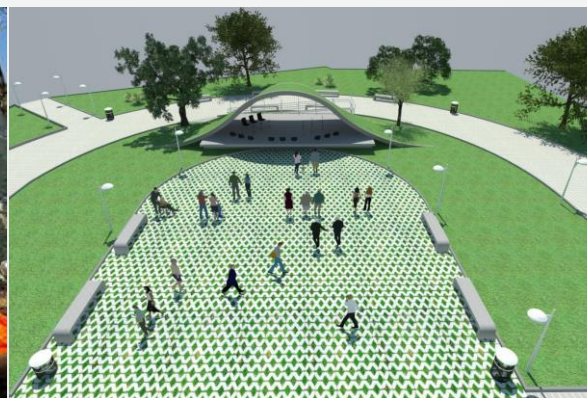
CONCESSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO

Teleférico da Praça Cultural
até o Mirante da Colina

Parque Temático Inglês

Concessão de 25 anos

Chamamento da PMI
em janeiro de 2022



TELEFÉRICO + PARQUE TEMÁTICO NO MIRANTE DA COLINA

CONCESSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO

Teleférico da Praça Cultural
até o Mirante da Colina

Parque Temático Inglês

Concessão de 25 anos

Chamamento da PMI
em janeiro de 2022

CASA DE CULTURA ARTHUR DALMASO

CHAMADA PÚBLICA, PARA
CESSÃO ONEROSA A
TÍTULO PRECÁRIO, DO
USO PÚBLICO E VISITAÇÃO

Café Bistrô

Banheiro Público

Eventos Culturais

Gift Shop



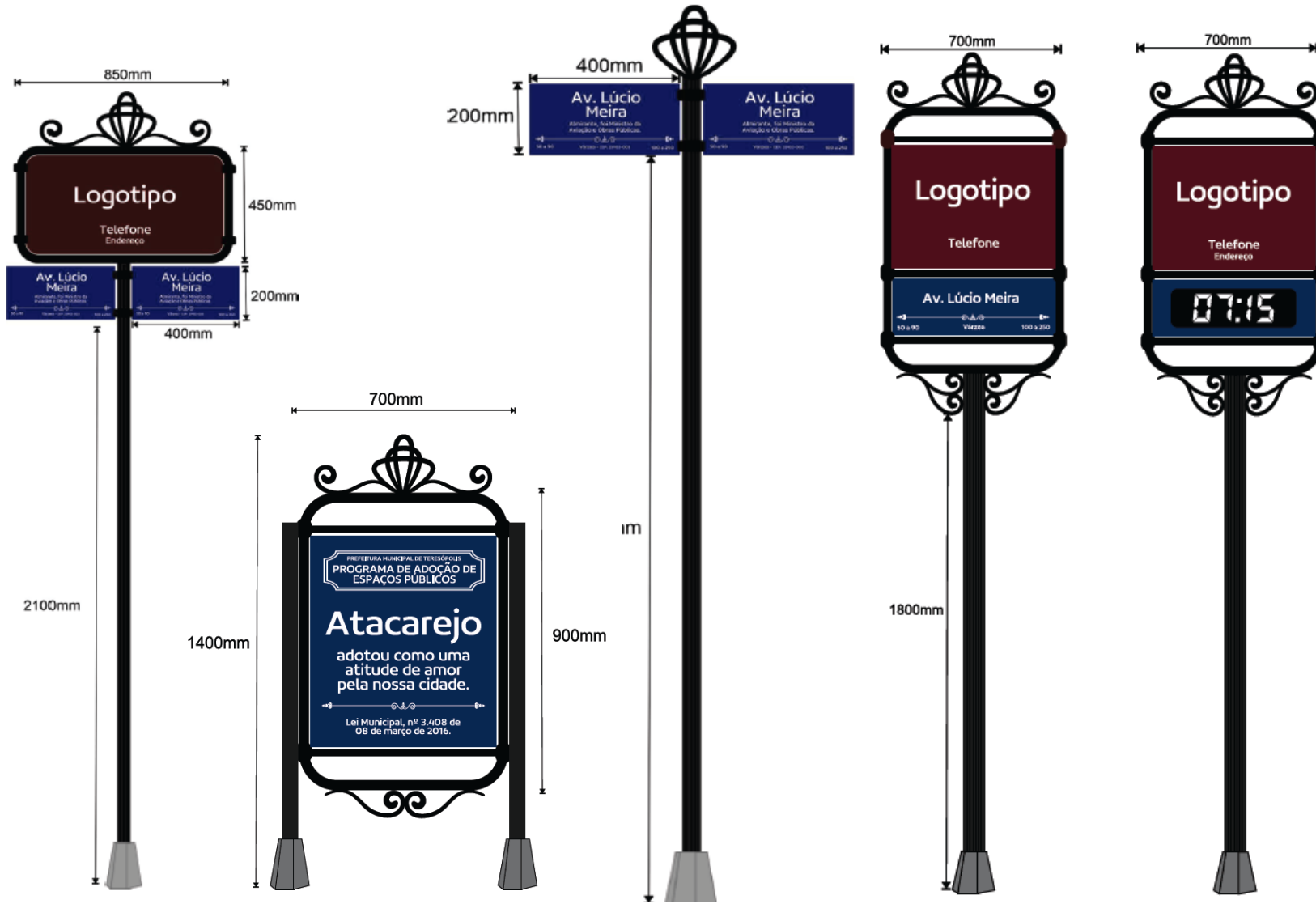


- Rodoviária
- Praça Olímpica
- Feirinha de Teresópolis

BANHEIROS PÚBLICOS

CONCESSÃO DE
SERVIÇO PÚBLICO

Seleção de Empresa para
a revitalização,
Manutenção e
Higienização dos
Sanitários Públicos



SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS FÍSICOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, COM INSTALAÇÃO DE PLACAS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PELO PERÍODO DE 120 MESES



SANEAMENTO BÁSICO

PARA TODOS

Teresópolis - RJ

**O MAIOR PROGRAMA DE
INFRAESTRUTURA DA
HISTÓRIA DE TERESÓPOLIS**

99%

de cobertura com
Água Tratada,
em até 5 anos

95%

do esgoto coletado
e tratado, até 2033.
Só há cobrança quando houver o
tratamento, sendo cobrado 90%
da Tarifa de Água.

20%

de desconto na
tarifa, em relação
ao preço atual*

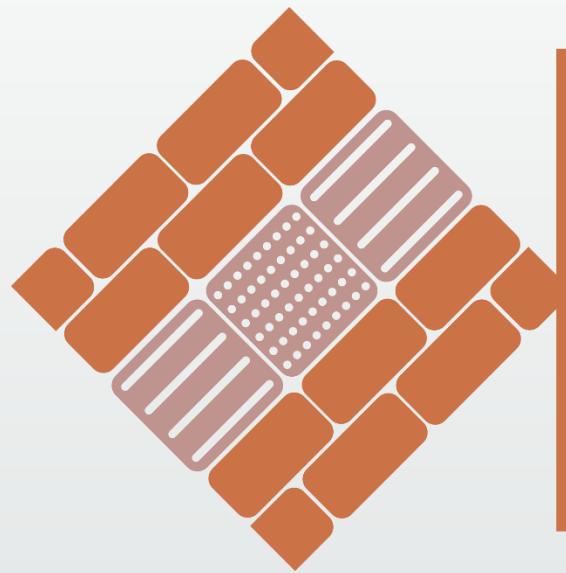
*10% em relação a tarifa de referência de agosto/19 e 10% sobre o aumento de 2021.

R\$ 476.958.600

Investimento inicial
+ outorga que viabiliza os
projetos municipais

800

Empregos
Diretos e Indiretos,
com contratação
em Teresópolis



Calçada
Para Todos



Adaptação de Calçadas Acessíveis

As calçadas são espaços democráticos, já que devem permitir o ir e vir e o desenvolvimento das atividades econômicas. Qualquer pessoa, livre ou não de deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de chegar facilmente a qualquer lugar.

Lei complementar 271/2020

Uniformização e unificação do padrão visual, definindo especificações técnicas necessárias à requalificação e reurbanização de passeios e logradouros, com vistas a assegurar a toda e qualquer pessoa o direito de ir e vir, a acessibilidade e mobilidade de maneira ordenada, autônoma e segura.





Três Estágios da Lei

Situações em que as calçadas não estiverem conforme legislação vigente: proprietário será comunicado para regularizações.

Situações em que as calçadas estiverem executadas dentro das normas da ABNT, em prazo recente: concedido um período de carência para a devida adequação (março de 2023).

Casos recentes, de execução em curso: o proprietário deverá seguir a Lei Complementar 271/2020.

Cidades que já funcionam

Rio de Janeiro

Curitiba





MANUAL DAS CALÇADAS DE TERESÓPOLIS

VOL. I



Projetos
Especiais



Modelo Aplicado

Manual de Calçadas
elaborada conforme ABNT
em parceria com a Firjan

Convênio 888407

Trechos Públicos:

Rodoviária

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Centros Administrativos I e II

Casa da Memória

Praça Governador Francisco Portela

Praça de Esportes Radicais

Emenda Parlamentar
Deputado Federal Hugo Leal
R\$ 477.977,98





Calçadas já
concluídas



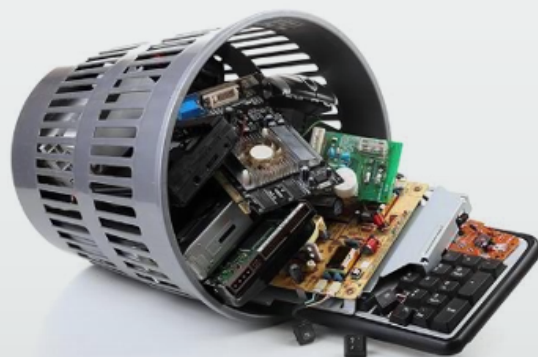
Cidade Limpa

Teresópolis - RJ



Cidade Limpa

Uma cidade mais limpa é o principal benefício proposto pelo implantação do Eixo Cidade Limpa, assegurando saúde e bem estar a todos os cidadãos.



Coleta de lixo eletrônico
MEUDON

Atenção, morador do Meudon! Descarte os equipamentos eletrônicos que você não usa mais! É só deixar os itens na sua porta!

Pilhas Baterias Celulares Computadores
e qualquer outro equipamento eletrônico.

 Dia: Quarta-feira, 17 de novembro, a partir das 8h da manhã

Ampliação do Recicla Terê

Aumento dos EcoPontos na Cidade.

Coleta programada de resíduos eletrônicos .

Diminuição da quantidade de lixo jogado fora que serão reciclados.

Meta:

Percorrer 100% dos bairros e distritos da cidade.

Coleta seletiva nas escolas

Mais de 98 pontos de coleta.

Palestras sobre a importância da reciclagem para os alunos e servidores da Rede Municipal.

Mais de 23 mil pessoas impactadas com essa ação.





Mecanização e modernização da Limpeza Urbana

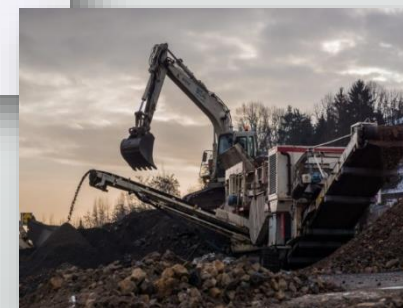
Melhorar as ações e a eficiência da limpeza de toda a cidade

Investimento
R\$ 1.665.000,00
Recurso próprio

Usina de Reciclagem para RCC

Solução para Resíduos Sólidos da Construção Civil

Emenda Parlamentar
Deputada Federal
Rosângela Gomes
R\$ 1.625.200,00



Mutirão de limpeza



Cidade Limpa

Terê Limpa. Terê Bela

Dia: 06 de novembro de 9h às 13h **Local:** Capela São José
Rua Manoel Carneiro de Melo - Ponto Final do Pimentel

Terê Tão Bela | PREFEREÇA TERESÓPOLIS | RECICLA TERÊ



Cidade Limpa

Mutirão de limpeza no **Perpétuo**

Dia: 13 de novembro de 9h às 13h
Ponto de Encontro: Igreja Batista Nova Canaã
(na rua principal, próximo ao Mercado Kibarató)

Terê Tão Bela | PREFEREÇA TERESÓPOLIS | RECICLA TERÊ



Mutirão nos Bairros

Promover a limpeza nas ruas, servidões e praças.

Mostrar a importância do descarte correto dos resíduos sólidos.

Promover a cultura da participação coletiva na limpeza dos bairros.

Propor a melhor forma de retirada e descarte correto do lixo.



Placas
destinadas
às lixeiras
viciadas

COLETA DE LIXO

CALEME

SEGUNDA, TERÇA E SEXTA-FEIRA

Coleta estimada às 12h.



- Favor não colocar o lixo após esse horário.
- Atenção com carros para não obstruir a passagem do caminhão.
- Favor não colocar o lixo nas ruas fora dos dias e após o horário da coleta.



Serviços
Públicos



(21) 2742.5074
(21) 2742.6791





Pintura de postes e meios-fios

Limpeza de Placas

Criar melhor aspecto visual nas ruas da cidade

Nova Sinalização Viária

Sinalização Termoplástica: proporciona uma sinalização de longa durabilidade, com excelente visibilidade noturna sob chuva ou neblina.

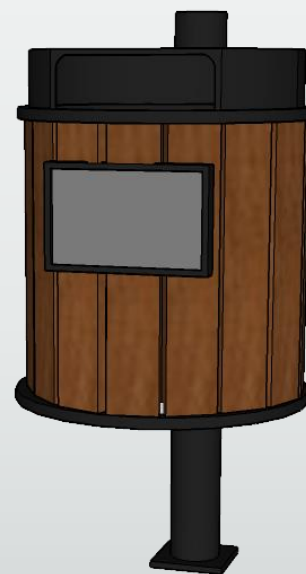
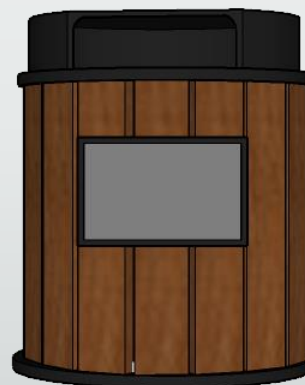
35 ruas já receberão a nova sinalização



Rua Fileuterpe
Ruas ao entorno da Feirinha (Incluir Alfredo Rebello Filho)
Ruas ao entorno da Igreja St Tereza
Rua Emille Ducumum
Rua Alice Quintella
R. Dr Aleixo
R. Ari Parreiras
Rua Governado Roberto Silveira
Rua São Pedro
Rua Manoel Carreiro de Mello
Rua Luiz Nogueira Junior
Rua José do Patrocínio
Rua Manoel Dias
Rua Heitor de Moura Estevão
Rua Manoel Lebrão (união central/posto bibi) Incluir desde o KM 0
Estrada Xotó
Rua Magé
Rua Duque de Caxias
Rua Edmundo Bittencourt
Rua Nova Friburgo
Rua Manoel Madruga
Rua Tiete até Casa de Cultura toda a Faixa onde fica o Trailer etc...
Monte Líbano
JJ Regadas
Rui Barbosa (Somente lado de PMT)
Olegário Bernardes
Av. Oliveira Botelho
Av. Alberto Torres
Av. Feliciano Sodré
Av. Lúcio Meira
Av. Delfim Moreira
Av. Wenceslau José de Medeiros
Rua Tenente Luiz Meirelles
Rua Waldir Barbosa Moreira
Rua Manoel José Lebrão



Parceria Público-Privado



Instalação de Lixeiras

Instalação de mais de 3 mil lixeiras nos bairros e distritos da cidade.

Participação do setor privado na aquisição e manutenção das lixeiras.

Garis Comunitários

Conta, atualmente, com 25 associações de moradores com garis atuantes no primeiro, segundo e terceiro distritos.

Estima-se que, até o primeiro trimestre de 2022, haja mais 5 associações regularizadas.



Destinação e tratamento do lixo

Coleta Seletiva

Recolhimento dos resíduos orgânicos e inorgânicos que são previamente separados na fonte geradora, recolhidos e levados para seu reaproveitamento.

Transbordo

Transporte adequado a uma estação de transferência, para tratamento e disposição final do lixo.



Investimento R\$ 50 milhões



Usina de Geração Energética

Usam tecnologia para transformar resíduos, principalmente os não-recicláveis e orgânicos, em fontes de energia renováveis.

Remediação

Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

Cronograma de Solução

AÇÃO	FASE	PREVISÃO	OBSERVAÇÃO
Coleta seletiva	Implantada	Duplicar até 2023	Recurso Próprio
Transbordo	Em processo Licitação	Empresa Operando em 2022	Recurso Próprio
Usina de geração de energia	Elaboração PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse)	Iniciar a operação da usina em 2023	Busca por Recurso
Remediação	Elaboração de Termo de Referência	Iniciar em 2023	Busca por recurso





O que é Adote Terê?

Atender as demandas de manutenção e melhorias de áreas públicas em curto prazo. Atrair a participação de empresas como agentes de cidadania, contribuindo ativamente para a gestão ambiental.



Estímulo à
apropriação
do espaço
público

Amor e cuidado

Lei
Municipal
3.408/2016

Decreto
Municipal
5.670/2021

Base legal



Praça da Matrix



Praças Monteiro Lobato
e Tietê



Pórtico e Canteiro da
Imperatriz Teresa Cristina



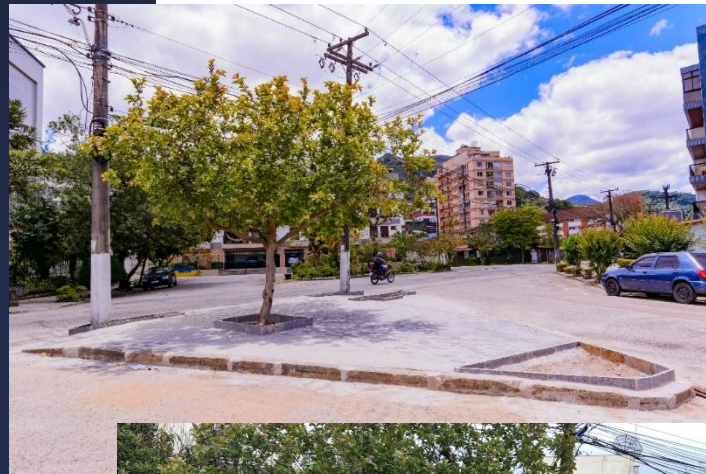
Canteiro da Reta - Trecho
Casa de Saúde | Prefeitura



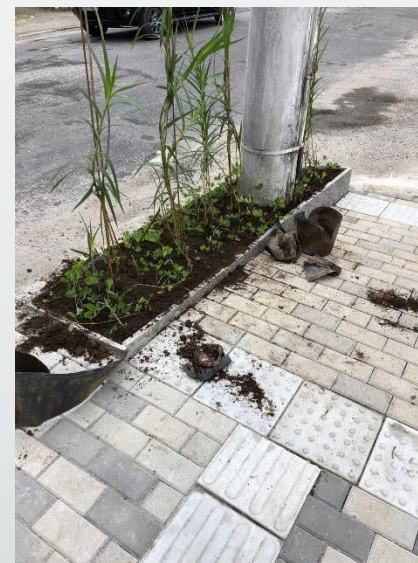
Assinaturas do Termo de Adoção

Melhores dinâmicas de uso

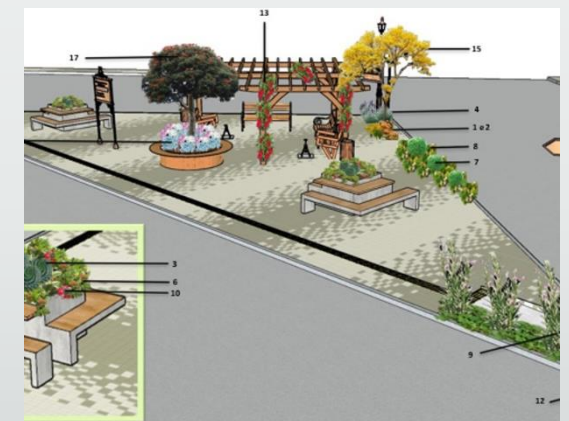
Integração e pertencimento



Execução do Projeto Rua Tietê



Projeto Praça Monteiro Lobato





Projetos Pórtico e Canteiro Teresa Cristina



Projeto Canteiros Reta – Trecho 1



Novas intervenções

Paisagismo

Segurança e Conforto

Respeito e Cidadania

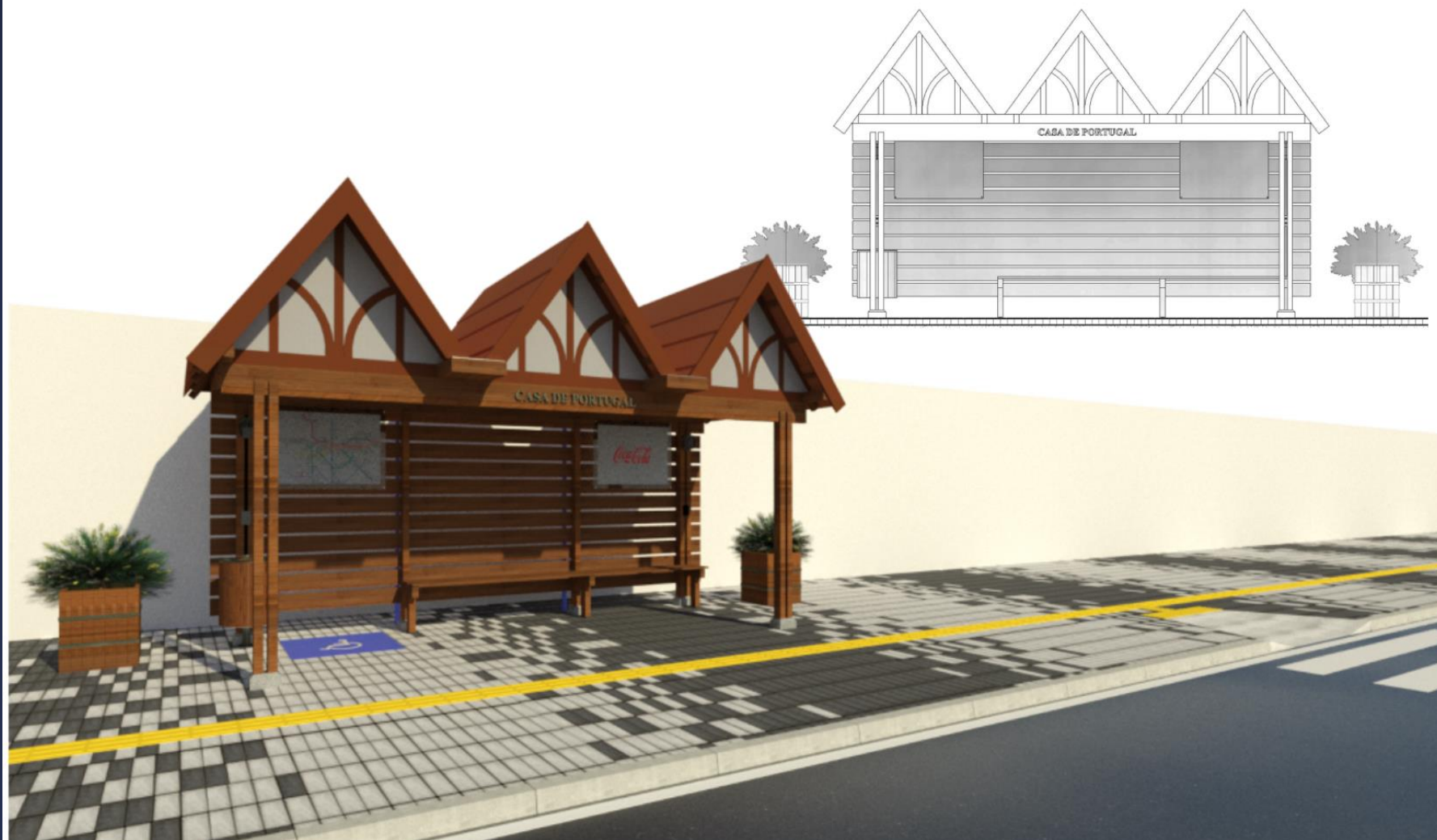
Adotantes:

Noiz

Shop 115

Centro Comercial
Rotaryana

Terrazo





Cidades
que já
funcionam

Poços de Caldas

Blumenau

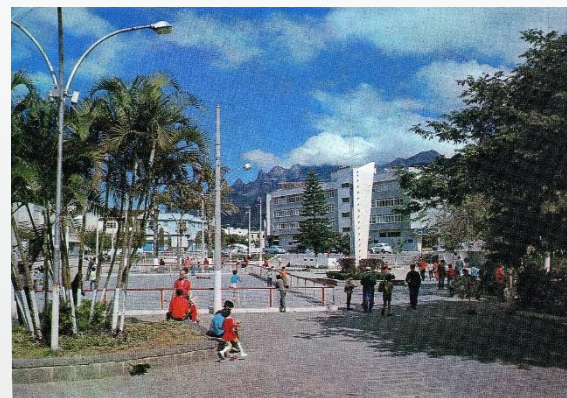
São Paulo

Adote!

Conheça alguns
dos espaços
públicos
disponíveis.



Praça Potira - Meudon



Praça Olímpica



Praça Nilo Peçanha



Praça da Casa de Cultura



Praça Dom Quixote



Referência em paisagismo e jardinagem

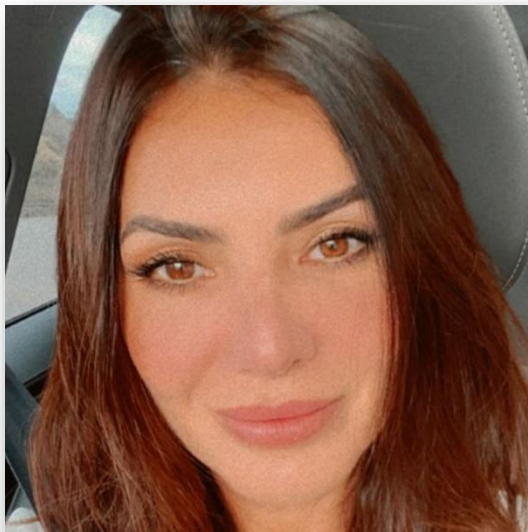


Florin
Teresópolis



Criação de ações que estimulem a população a promover, preservar, cuidar e valorizar aspectos paisagísticos locais.

Ocupação e ressignificação dos espaços públicos, implementando e recuperando jardins e canteiros em praças e calçadas na cidade e no interior.



“É uma honra apadrinhar o Projeto Florir Teresópolis, especialmente quando se entende a importância do engajamento da população em ações que visam o bem estar e aumento da autoestima através de uma educação ambiental. Uma cidade florida e bem cuidada traz muito mais do que beleza e harmonia, traz dignidade e qualidade de vida a todos.”

Paula Schütte, primeira-dama do município

“Teresópolis já tem no azul de seu céu e no contorno de suas montanhas a beleza concebida por Deus. O projeto Florir Teresópolis nasce para despertar na população o amor e a vontade de transformar esta cidade num lugar cada dia mais lindo para seus moradores e visitantes.”

Pe. Jorge Pacheco, Decano do município



Depoimentos

Padrinhos do projeto

Plantio de Árvores Frutíferas e Nativas

Lançamento Projeto Florir Teresópolis
Praça Baltasar da Silveira

Plantio de Árvores Frutíferas
Cascata do Imbuí

Plantio de Árvores
Caleme

Plantio de Árvores
Fazenda Suíça

Lançamento do Projeto
Educação Ambiental
Florindo Nossas Escolas





Referências

Nova Petrópolis

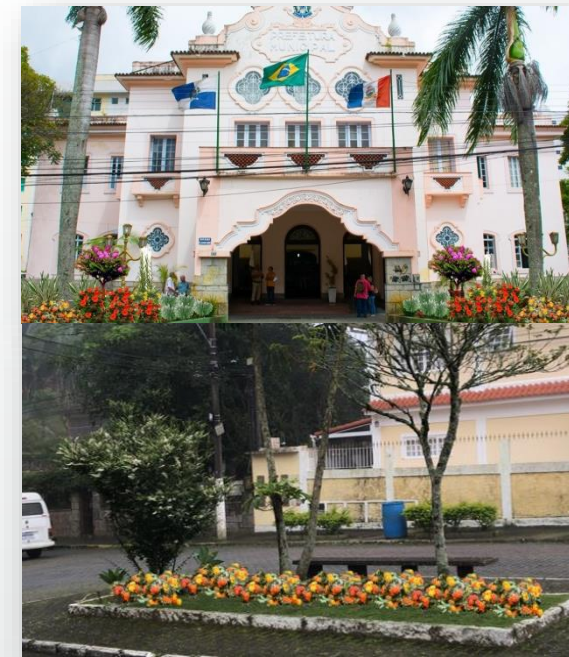
Gramado

Campos do Jordão

Nova Friburgo

O futuro que queremos

Projeção de projetos





Jardins que
sonhamos





Escola Sakurá



EEM Anna
Barbosa Moreira
Bairro dos Feos



CIEP Fonte Santa



Recuperação Florestal

Ampliar as áreas florestadas do município, fortalecendo corredores ecológicos e trazendo mais qualidade ambiental e beleza paisagística para a cidade.





Localização de Áreas Destinadas a Reforestação

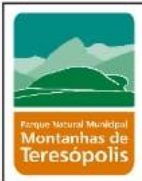


Legenda

- Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis
- Áreas selecionadas - total 2,27ha



Datum: SIRGAS 2000
 Projeção: UTM zona 23 Sul
 Contato: (21) 2742-7763
 meioambiente@teresopolis.rj.gov.br



Elaboração:
 Roberta Moraes, 2021.
 Fontes de dados:
 Imagem - Bing Satellite, 2020;
 Limite do parque e áreas selecionadas -
 SMMA de Teresópolis, 2019.

Estabelecer as diretrizes para identificação das áreas prioritárias a serem recuperadas em Teresópolis.

Estabelecer critérios técnicos para a recuperação ambiental.

Plantio de 50 mil mudas de árvores até 2024